

Assembleia Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL
Sessão de 30 / 06 / 2027
Deliberação Apron Garaga

ATA NÚMERO TRÊS

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

28 DE ABRIL 2023

---- No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. --------- Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Rui Miguel da Silva (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa (PSD), Ana Daniela Lourenço Alves (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS); Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), José Luís Felizardo Pombo (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças - PS), Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia da Andrães- PS), José Carlos Machado Vilela (Secretário da Junta de Arroios - Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), José Carlos Martins de Carvalho (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Torgueda - PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim - PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d'Olo - PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouçós/Lamares -PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira- Ermida- PS), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Sempre); Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias de Justes - São Tomé do Castelo - PS), António Augusto Cardoso Ribeiro (Tesoureiro da Freguesia de Vila Real- PS). ------------ Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais. --------- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), por João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS). ---------- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), por Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa (PSD). -----

---- Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), por José Luís Felizardo Pombo (PSD). ---------- Carla Maria dos Santos Mourão, Deputada Municipal pelo Partido CDS-PP comunicou à Assembleia Municipal a suspensão de mandato no período compreendido entre 19 de abril a 19 de junho de 2023, dois meses, conforme o disposto no artigo 77º da Lei 169/99, na sua redação atual e o artigo 9º do nosso Regimento Municipal. ------Enquanto durar a suspensão de mandato, a Deputada Municipal será substituída, nos termos do artigo 13º do Regimento Municipal, pela Senhora Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo, que se segue na lista de candidatos e que se mostrou disponível. ---------- A suspensão foi aceite por unanimidade. ----------- Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), por Rui Miguel da Silva (CDS-PP). ------- Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Mais e Melhor), por José Carlos Machado Vilela (Secretário da Junta de Arroios -Mais e Melhor). ---- Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS). ----- Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira, (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), por Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de ---- José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), por José Carlos Martins de Carvalho (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Torgueda – PS). --------- Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Freguesia de Vila Real- PS), por António Augusto Cardoso Ribeiro (Tesoureiro da Freguesia de Vila Real- PS) ---------- Faltas injustificadas: Não houve. ----------- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS: Alexandre Manuel Mouta Favaios, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelos Senhores Vereadores do PSD: Luís Manuel Tão de Sousa Barros. Nataniel Mário Alves Araújo não este presente. ----------- Hora de abertura: Às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. ------

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2022, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023).

3º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de "Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade – Ponte e Elevador de Codessais", nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro **(deliberação do Executivo de 17 de abril de 2023)**.

4º Ponto - Aprovar a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023).**

5º Ponto - Aprovar **a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação**, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-206 (área de 2 730 m²) e R-208 (área de 2 065 m²), da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do Projeto de Prospeção Geológico e Geotécnica da "Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja", nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) (deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023).

6º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023).

7º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023).

8º Ponto - Aprovar a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade (deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2023).

9º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar financeiramente a "Pavimentação dos Cemitérios de Vale de Nogueiras e de Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos

de passageiros e de uma varredoura mecânica", nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2023).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):- No uso da
palavra, disse: Muito boa noite a todos, queria cumprimentar de uma forma muito afetiva
e particular as Senhoras e os Senhores Deputados que irão colaborar e participar nos
trabalhos desta Assembleia Municipal. Muito obrigados a todos pela vossa comparência.
Quero cumprimentar também o Executivo Camarário aqui também presente e, na
pessoa do Senhor Vereador Alexandre Favaios, cumprimento todos os elementos
restantes do Executivo. Aos Senhores Vereadores da oposição, aproveito para vos
cumprimentar também de uma forma muito afetiva
Cumprimentar ainda os órgãos de comunicação social aqui presentes, que têm
contribuído para a emanação deste evento ao longo dos tempos e em particular a UTAD
TV que, de uma forma constante, de uma forma pertinente o tem feito de uma maneira
exemplar
Finalmente cumprimentar todos aqueles que nos seguem via UTAD TV o seguimento
destes trabalhos e, como é hábito, a todo o povo de Vila Real, um abraço grande, um
abraço forte, é por vós que nós estamos aqui todos.
Muito boa noite a todos, vamos dar início a esta Assembleia, já de forma atrasada,
vamos fazê-lo, pois já temos o quórum necessário e suficiente para o fazer
Vou solicitar à Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, que eu
cumprimento também, como o Senhor Primeiro Secretário, o nosso Professor Henrique
Morgado, de forma muita calorosa e solidária pelo acompanhamento e apoio que têm.
Fátima Mouriz, para nos informar acerca da mobilidade, conforme já mencionado
Em nome desta Assembleia desejamos de uma forma muito sincera esta suspensão
do mandato da nossa querida amiga Carla Mourão, desejamos que tudo corra pelo
melhor, que ela possa voltar a esta Assembleia com o seu carisma e com as suas
características. Tudo de bom, muitas felicidades e que tudo corra pelo melhor
De seguida vamos colocar a Ata anterior à votação
Ata de fevereiro dois mil e vinte e três, da sessão ordinária. Vamos colocar à votação.
DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade a Ata de 28 de fevereiro de 2023
De seguida a Segunda Secretária vai dar conta do expediente recebido e expedido da
Assembleia Municipal, no período de março a abril de 2023
A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ) agradeceu
e disse: Expediente recebido de marco a abril de 2023

He Court

- Da Câmara Municipal de Vila Real (vários convites);
- Serviço de Difusão de vários convites do Grémio Literário;

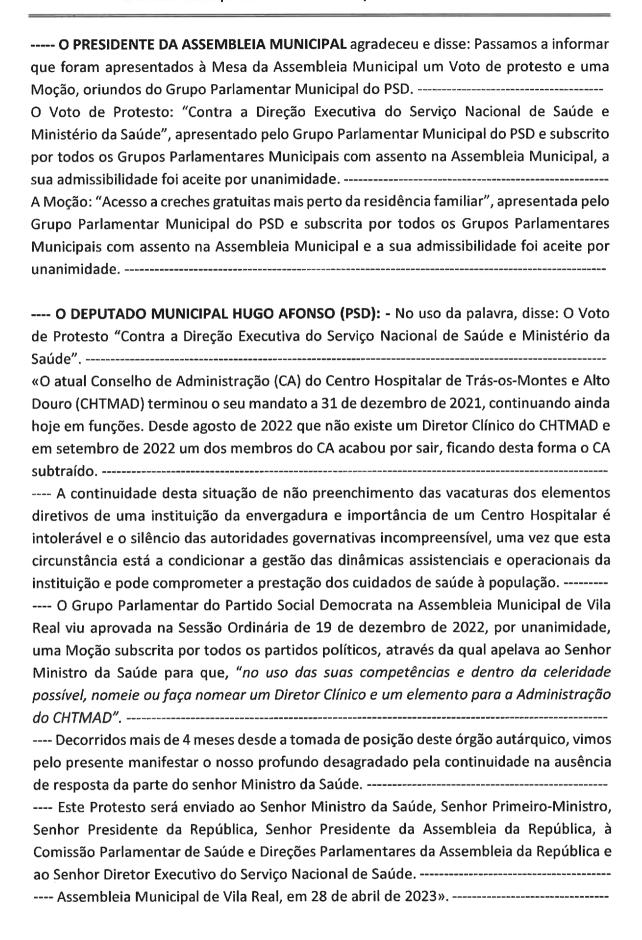
Outras entidades

- Da Câmara Municipal de Bragança envio de certidão para conhecimento da tomada de posição em relação à exigência da passagem da Alta Velocidade Ferroviária em Trás-os-Montes;
- O Da ANAM, o CVEL e a ValorGLOCAL, vários assuntos para divulgação;
- O Da UTAD, convite para a Sessão Solene Comemorativa do 37º Aniversário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- O Da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, convite para a Sessão Solene Comemorativa do 175º Aniversário;
- Do Munícipe Daniel Conde, exposição sobre as obras de ciclovia no leito da Linha do Corgo - Plano Ferroviário Nacional;
- Do Munícipe Luís Gonçalves, Carlos Pinheiro e José Neves exposição sobre a Linha do Corgo apos inclusão no PFN: o silêncio e o saque das infraestruturas ferroviárias;
- Da Assembleia Municipal de Mirandela envio de Recomendação -Reversão do processo de transferência de competências das Direções Regionais de Agricultura e Pescas para as CCDR's;
- O Do Presidente da República, Primeiro-ministro, Grupo Parlamentar do PCP, Bloco de Esquerda, ofício acusar a receção da Moção "Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos";
- Da YOUTH ACADEMY, Associação Juvenil Distrito de Vila Real, convite para participar na Sessão de Boas-Vindas de Sua Excelência Almirante Gouveia e Melo;
- Do RI13, Comandante Coronel de Infantaria Hélder Manuel Homem Félix, convite para a Celebração Pascal do Regimento;
- O Do José Neves a solicitar reunião urgente sobre construção de uma ciclovia na Ecopista do Corgo, na zona e para lá da Antiga Estação;
- O Da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo Tomada de Posição a respeito das quebras de produção referentes ao Olival, Vinha e Amendoal no Concelho de Torre de Moncorvo.
- o Da AdIN Ata da Assembleia geral de 30/3/2023 conhecimento

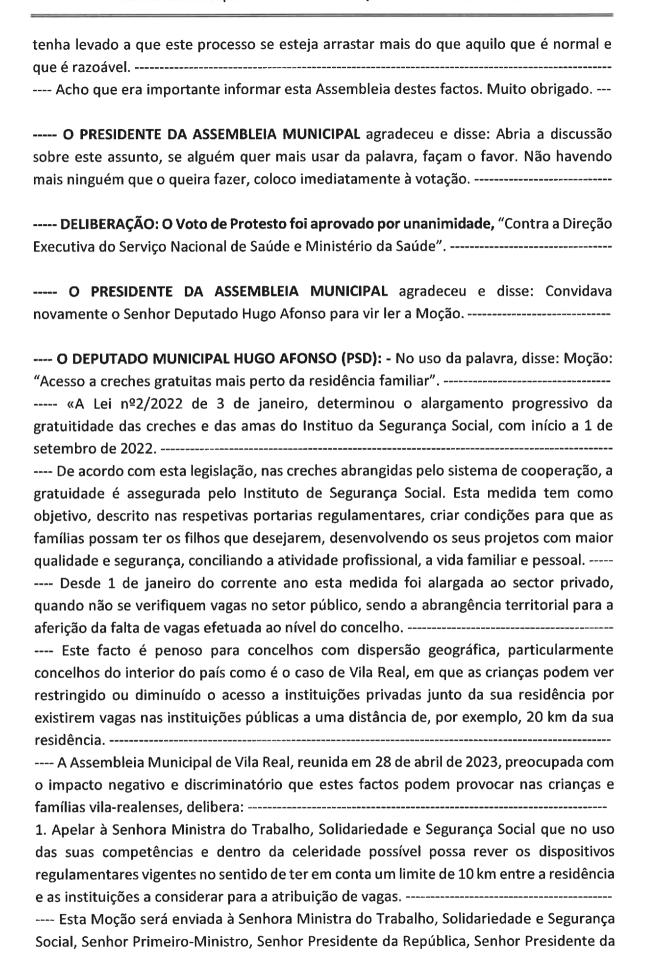
Expediente recebido/enviado

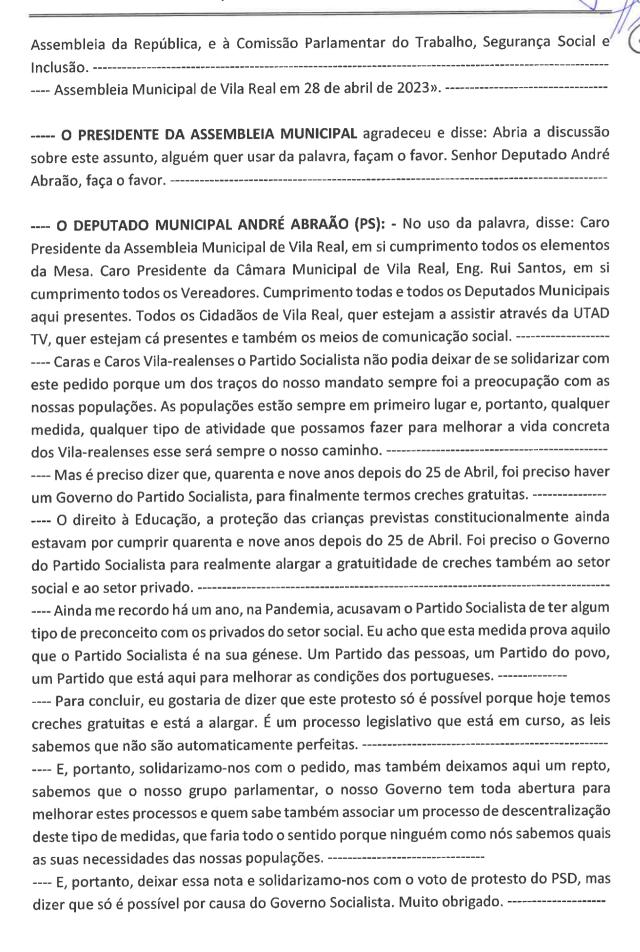
- . Reunião de conferência de representantes (18/4/2023)
- . Reunião da Comissão de Finanças (24/4/2023)

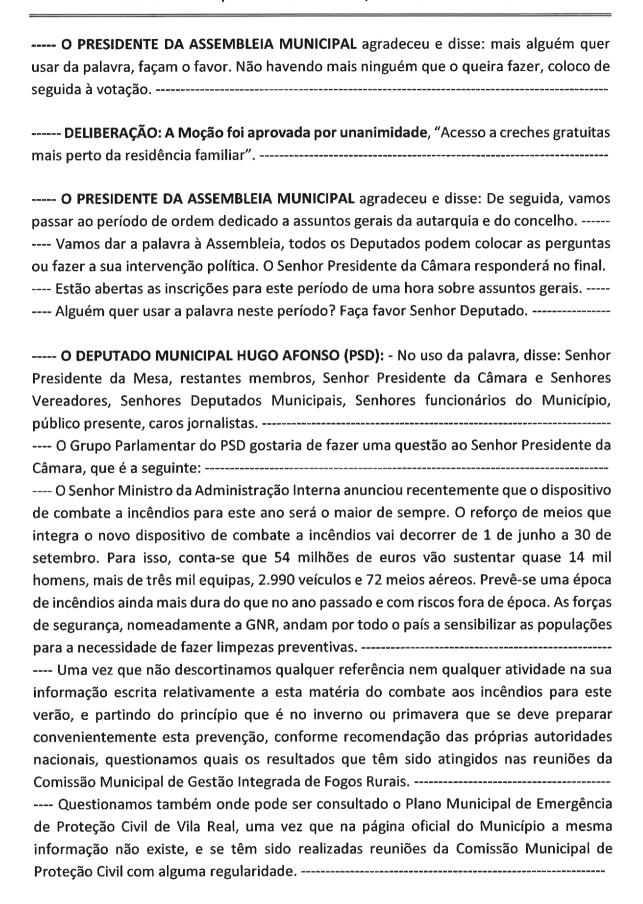
Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem, como já é do v/ conhecimento.

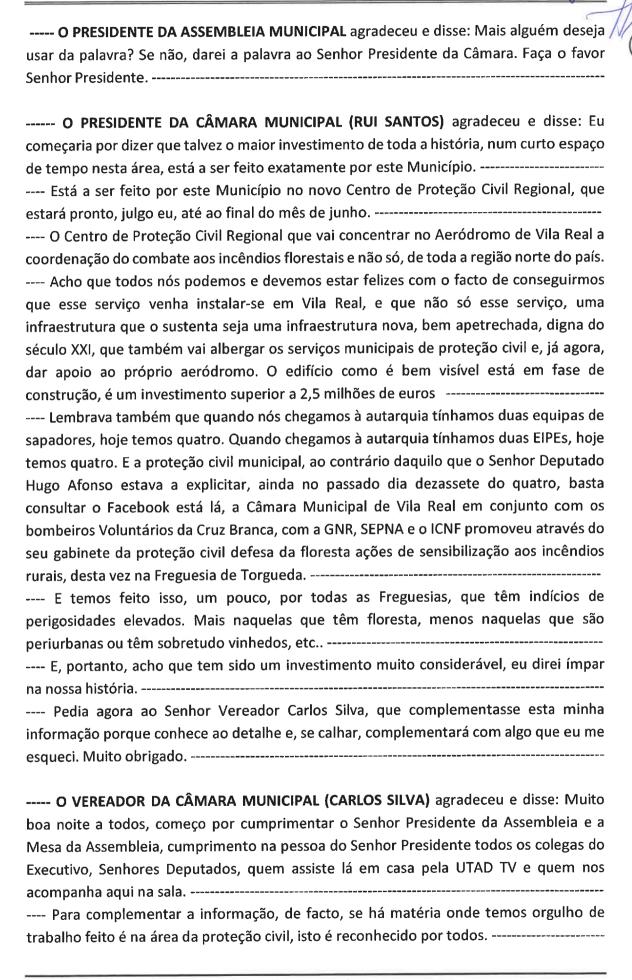


---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Boa noite Senhor Presidente. Faca o favor. ----------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS) agradeceu e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal na sua pessoa cumprimento os demais elementos da Mesa desta Assembleia Municipal. --------- Cumprimento também a Senhora e os Senhores Vereadores, as Senhoras Deputadas Municipais e os Senhores Deputados e Deputadas Municipais. --------- Cumprimento aqueles que vieram aqui assistir a esta Assembleia Municipal, aqueles que nos acompanham a partir de casa. Os funcionários da autarquia que ajudam a que esta Assembleia se realize neste espaço. Cumprimento também os elementos da UTAD TV, a todos desejo uma boa noite e uma profícua noite de trabalho e uma Assembleia Municipal que valha a pena. ---------- Eu, por uma questão só de princípio acho que é importante contextualizar e dar aqui duas sou três informações relativamente a este tema, que me parecem pertinentes. --------- Como compreendem a autarquia tem acompanhado dentro daquilo que lhe é possível e que é adequado, tem acompanhado estas questões relacionados com o Centro Hospitalar e com os cuidados primários de saúde. Tem tentado perceber o que é que se passa. E, independentemente da subscrição, não tem mal nenhum que o tenha feito, bem pelo contrário, eu acho que era útil dar aqui, como disse, duas ou três informações. --------- A primeira é que o Conselho de Administração está a funcionar, tem três elementos nomeados. --------- A segunda é que, como se sabe, o país no seu todo está neste momento num processo de criação de unidades locais de saúde. É um processo complexo, obriga a que haja a entrega de um plano de negócios, que haja uma articulação com as autarquias, que haja também uma articulação e dos cuidados primários de saúde e hospitais, o que obrigará obviamente a que se façam acertos em toda a cadeia de saúde. Uma unidade local de saúde, para quem não conhece, no fundo é a interligação entre os cuidados primários e os hospitais, tudo sob uma única gestão. Tem vantagens, há com certeza aqui ou ali uma outra desvantagem. E talvez esse fator -e só estou a dar esta informação, não tem outro valor que não seja só informação-, tem aqui ou ali atrasado algumas escolhas. Talvez a não definição ainda em concreto se a nossa unidade local de saúde, a ser criada se vai ser no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Douro, se vai agregar toda a área de influência do CHTMAD, se vai permitir, por exemplo, se o Tâmega, os seis Municípios do Tâmega mais o Hospital de Chaves possam per si criar uma unidade local de saúde. ---------- E, portanto, sair da área de influência do CHTMAD ou ao contrário, se vamos no fundo agregar os cuidados primários do Tâmega e criar aqui uma unidade local de saúde em que só no que diz respeito aos cuidados primários agregará vinte e cinco Municípios. ---------- E, portanto, como tudo isto ainda não está suficientemente maduro, talvez seja isto e, tenho a certeza absoluta, que todos os organismos ligados à saúde quer os ACES, quer o Centro Hospital, quer outros organismos, sabem que isto está a ser tratado, talvez isto

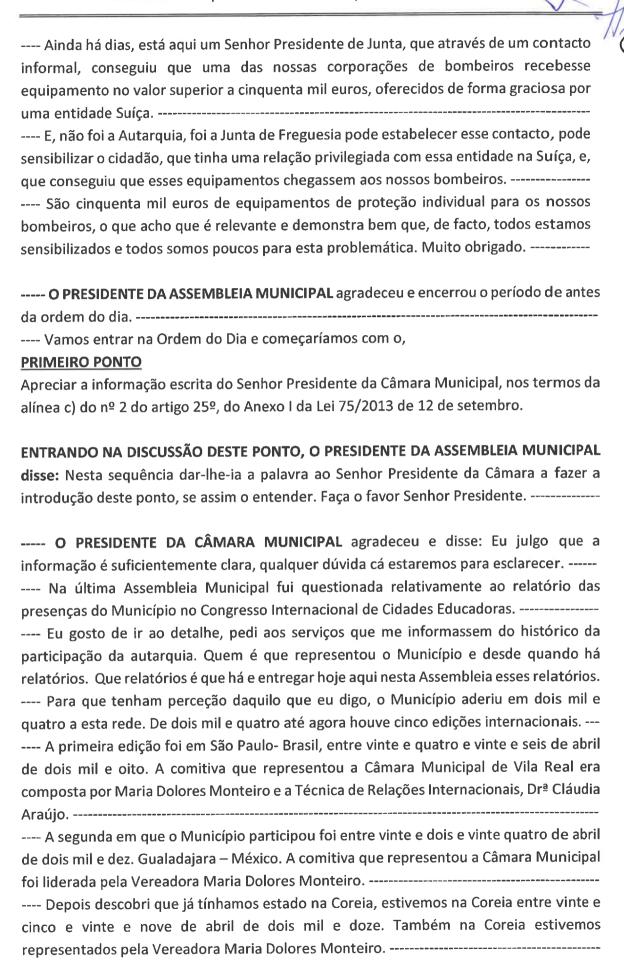




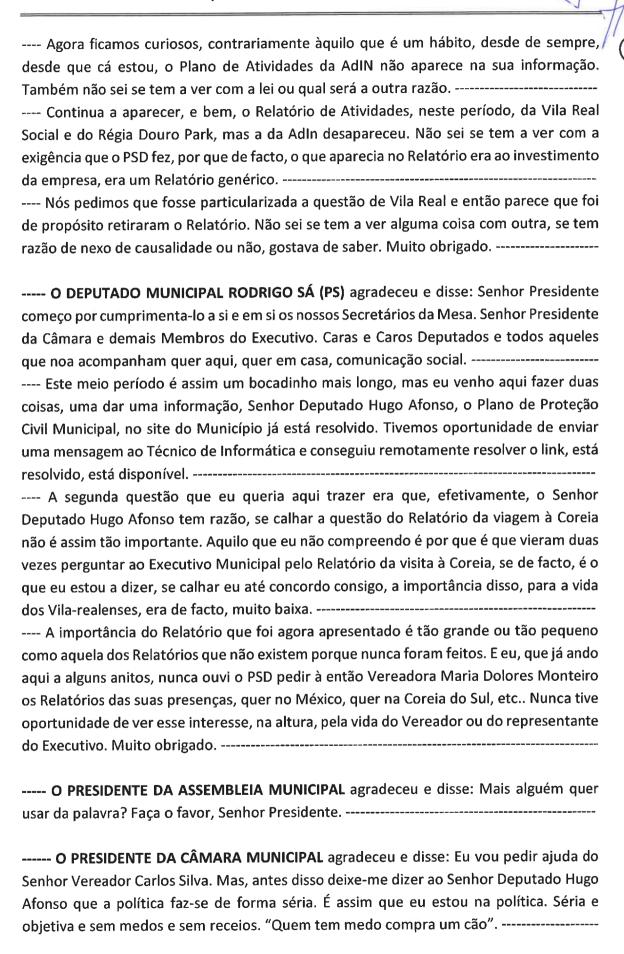




Em complemento àquilo que o Senhor Presidente já referiu, dizer-vos que a
Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais reúne todos os meses. A
Comissão Nacional de Emergência de Proteção Civil reúne sempre que é necessário
porque assim está definido no âmbito da legislação. Sempre que há um evento é
necessário que a Comissão reúna para resolver o evento, para auxiliar na resolução do
evento. Sempre que há eventos de proteção civil que se justifique, a Comissão Municipal
está constituída e reúne. Reuniu, por exemplo, no ano passado quando foi acionado o
plano de emergência de proteção civil, no âmbito do grande incêndio e reúne sempre
que é necessário. Felizmente as coisas têm corrido bem e não tem sido necessário
Quanto ao Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios está aprovado,
está em vigor, está totalmente executado, bem acima daquilo que foi planeado no
âmbito desse plano
E, portanto, desse ponto de vista somos um concelho que serve de exemplo,
nomeadamente em toda a região norte e até no país
Dar-vos nota também que temos vindo a fazer um conjunto de ações que estão
previstas nesse plano, nomeadamente ações de sensibilização. Costumamos fazer as
ações de sensibilização no final das missas de domingo, junto das nossas populações a
mais idosos e residentes do nosso concelho para as sensibilizar para os comportamentos
corretos da utilização de fogo
Temos feito um trabalho sistemático de sensibilizar, informar, limpar também
naquilo que é possível os nossos territórios, os nossos espaços. Guardamos muitas das
comunicações que costumam chegar nesta fase por parte da GNR. Proprietários que são
notificados para procederem à limpeza e depois não o fazem e a Câmara Municipal, de
acordo com a lei, quando entende que é necessário porque que está património
considerável em risco substitui aos proprietários para fazer essas limpezas
Portanto, estamos num processo normal de gestão do espaço para que o período de
verão seja com o menor risco possível com este conjunto de intervenções
Genericamente é só, se há matéria onde estamos muito confortáveis é nesta área.
Muito obrigado
Há um problema com o link, Senhor Deputado fica contente, não existe, existirá
segunda-feira. Foi um lapso, se tem sido comunicado antecipadamente, quando nós nos
apercebemos, ele está lá, tem estado sempre lá, se houve um erro, vamos corrigi-lo,
naturalmente
Interpelou o Senhor Presidente da Câmara, disse: Senhor Presidente se me permite,
o plano foi aprovado, estava no link, qualquer motivo, por falha informática é normal. A
mim desapareceram-me três mil e quinhentos emails há dez dias. E, portanto, olhe
acontece
Mas, deixe-me ainda acrescentar uma coisa, que julgo que é muito relevante nesta
área e que demonstra bem a sensibilização que a nossa população tem para esta
situação em concreto. É que as Juntas de Freguesia têm feito o seu trabalho, têm feito
o possível e o impossível



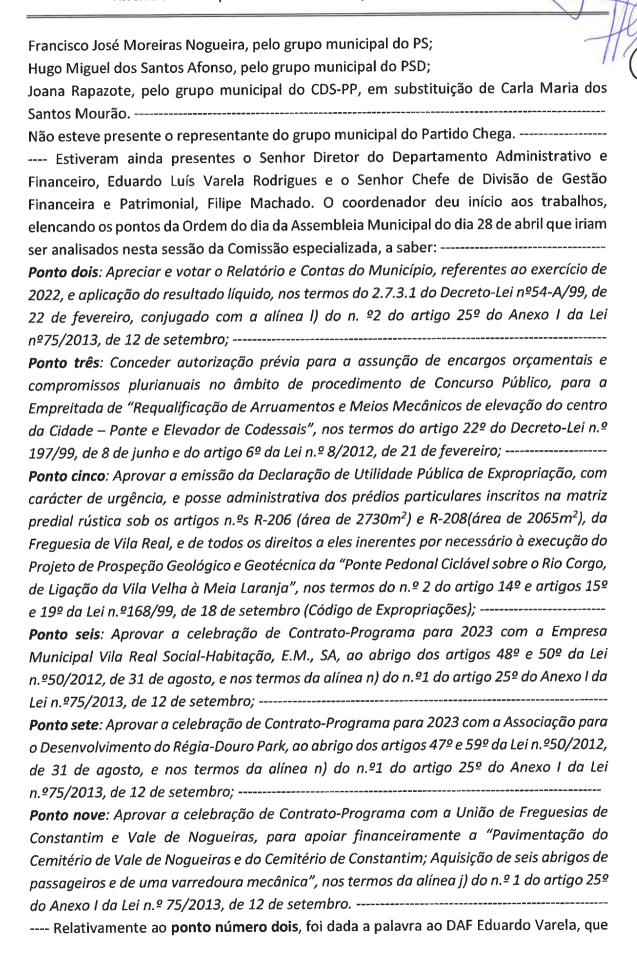
Depois estivemos em Cascais, na quarta edição do Município, e, nesta edição a representação, já em dois mil e quinze foi assegurada pela Técnica Mariana Noura
Depois, na última edição, sim, estive eu em representação do Município em conjunto
com a Técnica Mariana Noura
Há relatórios da última edição e da penúltima edição. Em mais nenhuma edição houve
qualquer relatório. Eu tenho todo o gosto em lhe entregar pessoalmente o relatório e, já
agora, entregava-lhe a revista, pedindo-lhe que a consultasse e depois a me devolvesse
porque é exemplar único
E, portanto, eu não fui aos Estados Unidos, não fui a outros sítios, locais pelos quais
outros andaram em representações, mas, quando vou, faço questão que haja relatórios.
E como vê não foi situação única
Queria-lhe dizer que lhe vou entregar isto, estão aí vários sites que pode consultar
com uma nota acrescida. Esta última participação foi a primeira vez que o Município de
Vila Real apresentou um painel nesse Congresso Internacional, nunca antes tinha
acontecido. E aí está a prova da apresentação desse painel. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de
discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da
palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Senhor Deputado.
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD): - No uso da palavra, disse: Antes de
mais agradecer a gentiliza do Senhor Presidente da Câmara, eu já tinha seguido o seu
conselho, já tinha estado na internet à procura do tal relatório, que me sugeriu fazer
Disse que me ia enviar o link, não chegou a enviar o link, mas andei na internet a
perceber e agora irei ler atentamente o relatório resumido que me o entregou e
devolverei naturalmente a revista também que me emprestou
Mas eu não vinha falar sobre isto porque realmente tem sido um habitué, a gente fala
do presente e vão buscar há vinte anos, como foi, quem foi
De facto, foi um exercício de arquivo, também só é permitido a quem tem acesso à
informação, mas foi interessante e ficamos com esse registo para memória futura das
pessoas que estiveram presentes em dois mil e quatro, dois mil e cinco
Isso de facto, é importantíssimo para todos que aqui estamos e sobretudo para quem
está em casa a ver, foi uma informação digna de registo e com a importância que todos naturalmente lhe atribuirão
Eu ia fazer outra pergunta e, aí sim, tem mais interesse para as pessoas, os que estão
aqui presentes e os que estão em casa, que é o seguinte:
Tentar perceber qual foi o motivo para que o Município tenha terminado o Apoio, que
era concedido a todas as famílias Vila-realenses através da fatura da água, emitida pela
AdIN a partir de fevereiro deste ano.
Depois li também a informação escrita, que é sua, mas que não é mais que a
transcrição daquilo que é o funcionamento dos serviços camarários, é o que a lei diz



Eu sei que estive aqui na Assembleia Municipal na qualidade de Presidente, na qualidade de Vereador, na qualidade de Deputado Municipal e nunca tive medo das palavras, nem disse meias palavras, nem fiz insinuações, nem driblei ninguém nunca. Digo ao que venho e explicito claramente o que é que está em cima da mesa
confirmei-a até porque o Relatório não tem interesse nenhum, foi aquilo que acabou de dizer.
O Relatório tem menos interesse e agora, quando chegaram aqui e verificaram que afinal o Presidente de Câmara não se lembrou, isto acontece desde dois mil e quatro, que houve cinco edições anteriores, que os Vereadores da altura foram onde tiveram que ir e bem, representando o Município. Que ao contrário do que acontece desde dois mil e treze não havia antes produção de Relatórios, agora há produção de Relatórios, você diz, o que está para trás não interessa nada, só me interessa este que agora se fez e desvalorizou o assunto.
A mim, na política eu acho que nós temos que ser sérios, objetivos e corretos, não devemos deixar insinuações no ar, devemos afrontar-nos com educação e com elevação, mas dizer preto no branco aquilo que temos que dizer
Eu já aqui disse que sobre esse tipo de insinuações no momento oportuno e mais à frente eu direi algumas coisas interessantes para esta Assembleia Municipal e para a vida do Município. Mas como tenho cuidado de ser exato e de ser rigoroso eu acho que era importante para esta Assembleia dissipar as dúvidas relativamente ao que era prática normal do Município, que é a prática corrente. A ideia de trazer o passado não foi nada de extraordinário é que também estivemos em dois mil e quinze em Cascais e o outro PSD
não perguntou nada
O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA) agradeceu e disse: Sobre as questões formuladas dar nota do seguinte: A Câmara Municipal de Vila Real e também as outras Câmaras que constituem a AdIN, durante o período de Covid, tinham cobertura legal por força do período de Covid, para fazerem depois na fatura da água e foi isso que fizemos
A legislação, entretanto deixou de permitir esse apoio e o apoio foi retirado. Cumprimos aquilo que a legislação determina.

---- Sobre a questão da retirada da informação da AdIN, hoje a AdIN é uma Empresa Intermunicipal, somos oito Municípios não somos apenas uma Empresa Municipal. Mas, já mesmo na Empresa Municipal a Lei que regula é a mesma, é a Lei 50/2012 diz claramente qual é a forma que as empresas Municipais reguladas por esta lei que informação é que têm de produzir para prestar aos acionistas. ---------- E a informação está claramente definida na lei, no artigo 42º, que refere que os documentos que têm que ser entregues ao Órgão Executivo e, depois deste ter tomado conhecimento, remetido ao Órgão Deliberativo são os Planos de Atividade, Relatórios de Atividade. Relatórios da Sociedade são estes os documentos que a AdIN obrigatoriamente tem de fazer e também a AdIN tem que remeter às entidades que tutelam esta matéria, nomeadamente o Tribunal de Contas, ERSAR, Inspeção Geral de Finanças, portanto isso é produzido obrigatoriamente. ---------- E, portanto, quando produzidos esses Relatórios, esses Relatórios vêm para a Câmara e a Câmara fá-los chegar à Assembleia Municipal para que sejam divulgados. Esta a forma que as empresas têm de prestar contas aos seus acionistas. --------- Mas a legislação também diz que não refere aqui nada daquilo que nós costumamos fazer, apenas não o estamos a fazer porque começa a ser muito complicado nós conseguirmos fazer isto para cada Município, que nos pede uma informação e fazermos esse relatório particular para cada Município. Nós não temos essa capacidade ainda. -------- Portanto, como nós produzimos o Relatório de Atividades e produzimos as Assembleias Gerais de acionistas e que detalhadamente detalhamos a atividade da empresa, sempre que os acionistas entendem que há uma situação ou outra que carece de mais informação, nós prestamos e temo-lo feito em todas as Assembleias Gerais. -------- A legislação também diz na alínea f), nº 1 do artigo 42º, "que quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da atividade, com vista, designadamente, para assegurar a boa gestão de fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira" têm que ser solicitados, têm que ser solicitados à empresa. Ou seja, para além dos documentos formais que nós cumprimos e estão a ser cumpridos, são remetidos para os Órgãos Executivos e Órgãos Deliberativos, sempre que houver necessidade e for entendido que há necessidade de outra informação têm que ser solicitados. E é isso que nós temos procurado fazer. ---------- Para além disso, há uma situação que é verdadeira, a Assembleia Municipal tem as suas Comissões e nas suas Comissões sempre que houver uma necessidade de precisar de uma informação ou outra desta atividade, naturalmente, eu enquanto Presidente do Conselho de Administração terei e tenho muito gosto em vir às Comissões e explicar tudo aquilo que for necessário. ---------- Portanto, aquilo que nos pareceu foi que hoje a AdIN sendo uma Empresa Intermunicipal com oito Municípios tornava-se incomportável para a AdIN estar a responder separadamente para todos os Municípios. ------

De acordo com a consulta da legislação, a legislação não refere que o tenhamos de o
fazer dessa forma e estamos a cumprir aquilo que a legislação nos obriga de forma clara
e transparente como tem que ser. E, portanto, aquilo que a gente diz à Assembleia é, se
em resultado dessa informação que chega à Assembleia porque o Órgão Executivo remete
para a Assembleia entenderem que é necessário precisar, detalhar mais alguma
informação, pois com certeza, como diz a legislação deve ser solicitado e a empresa
esclarecerá toda essa informação, através dessa mesma Comissão ou qualquer Deputado
individualmente, se o quiser fazer pode-o fazer e a empresa responderá às perguntas que
forem formuladas e aos esclarecimentos que forem formulados
Genericamente é isto, não tem a ver com outra situação que não seja esta, que eu tive
oportunidade de vos explicar. Muito obrigado
oportamada de vos expilidari maito obrigado.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente
quer dizer algo. Mais ninguém quer usar da palavra: Dado que não há mais ninguém que
deseja usar da palavra, a deliberação é
DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento
Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.
Nota: Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que
faz parte integrante da Ata
Total Parities Interest and Total
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar de
seguida à leitura da minuta da reunião da Comissão de Finanças. À representante da
Comissão da Assembleia Municipal pedia o favor que viesse ler a minuta da sua reunião
ocorrida a vinte e quatro do corrente mês.
A DEPUTADA MUNICIPAL ANA DANIELA ALVES (PS) agradeceu e disse: Senhor
Presidente, na sua pessoa cumprimento a Mesa, Senhor Presidente da Câmara na sua
pessoa cumprimento os Senhores Vereadores. Estimados Deputados, Minhas Senhoras e
Meus Senhores. Comunicação Social e quem nos ouve lá em casa
Vou ler a súmula da reunião da Comissão de Finanças, Atividades económicas e
Recursos Humanos, que decorreu no passado dia vinte e quatro de abril de dois mil e
vinte e três
"Estiveram presentes na comissão especializada os seguintes membros da Assembleia
Municipal:
João Manuel Ferreira Gaspar, Presidente da Assembleia Municipal;
Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá, pelo grupo municipal do PS, coordenador;
Ana Daniela Lourenço Alves, pelo grupo municipal do PS, relatora;



fez uma breve resenha do relatório de Gestão e Contas do Município, referindo entre
outros aspetos, que:
- O número de trabalhadores do Município teve uma pequena diminuição, que a idade
média é de 53 anos e que há apenas 6 trabalhadores com menos de 30 anos;
- O Orçamento inicial tinha o valor de 61, 5 milhões de euros e o final de 64,9 milhões;
- A execução do Orçamento da Receita foi de 56,3 milhões de euros, a que corresponde
uma Taxa de Execução de 86,7%, e a execução da Despesa foi de 45,3 milhões de euros a
que corresponde uma Taxa de Execução da faturação de 69,8%, sendo que na ótica dos
compromissos a Taxa de execução foi de 89%;
- 52% da receita decorre do Orçamento de Estado e 33% de impostos diretos ou indiretos;
- O ano de 2022 terminou com € 0 de dívidas validadas a fornecedores;
- Apesar de se ter iniciado o ano de 2022 num contexto pós-pandémico e de início da
guerra na Ucrânia, que afetou diversos setores da atividade económica, a inflação, os
preços da energia e a cadeia de fornecimento de matérias-primas, com consequente
impacto negativo na atividade municipal, a execução das Grandes Opções do Plano
apresentou uma taxa de 88%
O Senhor Deputado Hugo Afonso pediu a palavra, e questionou qual o critério para
considerar a taxa de execução de boa, quando se atingiu um valor de apenas 87% muito
próximo do valor mínimo de 85
. Questionou o porquê de não ser razoável em vez de ser boa e quando é considerada
muito boa
. Questionou assim quais os critérios ou a escala do ponto de vista técnico que são
utilizados para essa validação
O Dr. Eduardo Varela respondeu dizendo esta taxa permite o cumprimento da lei e que
a receita foi superior à despesa, ou seja, deste modo, no final do ano de 2022, existiu uma
diferença entre Receita e Despesa de que transita para 2023 e poder ser utilizada em
despesa nesse ano após a respetiva revisão orçamental. Esta Poupança Orçamental
registada em 2022 dota o Município de Vila Real, de meios financeiros para através dos
Fundos Comunitários do Portugal 2020, do PRR e do Portugal 2030, aumentar o
investimento municipal nos próximos anos
A Deputada Joana Rapazote questionou se existe um inventário dos bens do Município
e se as contas foram certificadas por um Revisor Oficial de Contas
O Dr. Filipe Machado respondeu dizendo que estão inventariados mais de 90 mil bens
num documento com mais de 2 mil páginas e que a senhora deputada ou qualquer pessoa
o pode consultar
O Dr. Eduardo Varela referiu que no final do Relatório se encontra o Parecer do ROC,
onde é ressalvado o facto de, à altura da apreciação, não estarem aprovados ainda os
relatórios de gestão e contas das empresas participadas pelo município
Relativamente ao ponto número três , o Dr. Eduardo Varela informou que não houve
apresentação de propostas no primeiro concurso aberto, devido ao preço estabelecido e
que assim foi necessário apresentar novo caderno de encargos com preço mais elevado. A

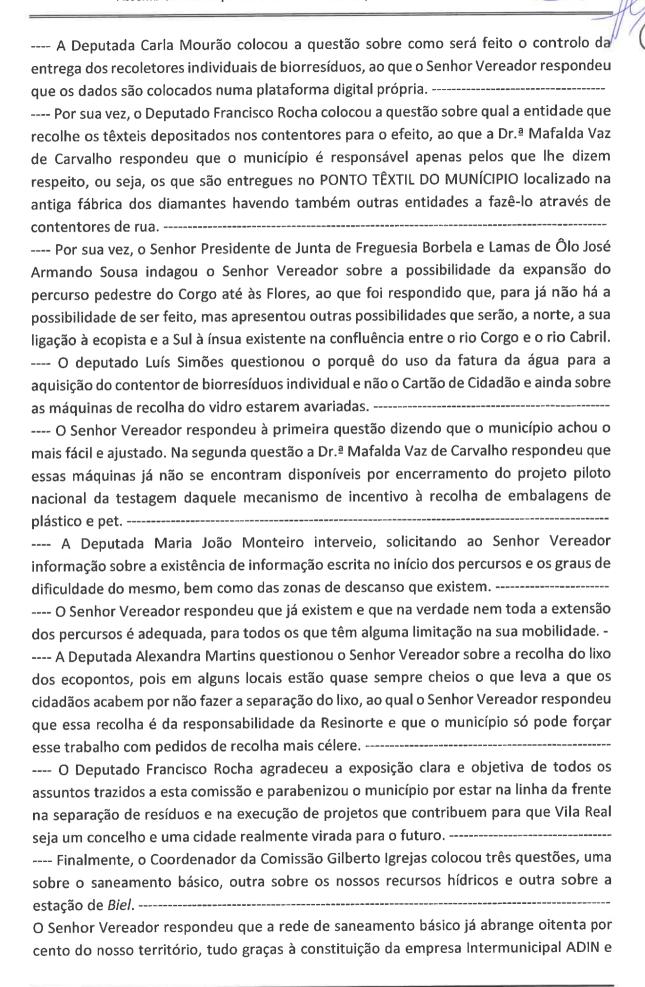
deputada Joana Rapazote questionou o prazo de execução da obra tendo sido dito que seria de 9 meses. Que não estaria concluída até ao final de 2023, tornando-se uma obra plurianual, carente de autorização da Assembleia Municipal. Acrescentou ainda que esta será uma obra elegível no próximo quadro comunitário e que o seu financiamento está assegurado. A deputada perguntou qual será o novo prazo de execução, tendo-lhe sido dito que terminará no ano de 2024. --------- Após a conclusão da discussão do ponto número três, a Deputada Joana Rapazote questionou o porquê de não estar para discussão, nesta comissão, o ponto número quatro, referente à Estratégia Local de Habitação. O coordenador da Comissão considerou que existe uma comissão municipal mais adequada para analisar esse ponto. O Diretor de Departamento, Eduardo Varela respondeu dizendo que os encargos para o Município são residuais dado que o financiamento decorre dos programas governamentais. ---------- No que concerne ao ponto número cinco, o Dr. Eduardo Varela esclareceu que a emissão de Declaração de Utilidade Pública de Expropriação decorre da necessidade de se efetuarem estudos geológicos e geotécnicos dos terrenos para se conhecer as condições para a Execução da Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja. Verificou-se que os vereadores do PSD votaram contra porque são contra o projeto da referida Ponte, de acordo com a sua declaração de voto. A Deputada Joana Rapazote reiterou o seu apoio ao projeto. Ninguém apresentou qualquer questão ou pedido de esclarecimento. --------- Relativamente ao ponto número seis, foi referido o aumento de 45 mil euros do contrato programa, visto que esta empresa municipal já não tem receitas do estacionamento tarifado, dado que o mesmo está integrado na nova concessão do estacionamento tarifado da cidade. --------- A deputada Joana Rapazote perguntou qual era o escopo da Vila Real Social e quais as fontes de receita, sendo-lhe dito que o escopo era apenas a Gestão e manutenção do parque habitacional do Município, e que parte do financiamento eram as rendas, foi dito também que após a concessão do estacionamento tarifado houve alteração estatutária para integrar estas alterações. -----Em relação ao ponto número sete, foi esclarecido que o Contrato Programa do Régia Douro Park era em tudo semelhante ao anterior. O deputado Hugo Afonso perguntou se o valor era o mesmo e porquê, tendo o Dr. Eduardo Varela respondido que o valor se mantém, pois os pressupostos também são os mesmos. --------- Por fim, relativamente ao ponto número nove foi referido que esta comparticipação financeira à União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras é um apoio normal e uma forma de apoiar os seus investimentos. -----Nenhum dos presentes quis usar da palavra, nem solicitar mais nenhum esclarecimento. Assim deu-se por conclusa a reunião da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos". ------

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar de
seguida à leitura da minuta da reunião da Comissão de Ambiente. À representante da
Comissão da Assembleia Municipal pedia o favor que viesse ler a minuta da sua reunião
ocorrida no mês de março
A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA ALEXANDRA MARTINS (PS) agradeceu e disse:
Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a Mesa, Senhor Presidente da Câmara na
sua pessoa cumprimento todo o Executivo. Todas as Deputadas e todos os Deputados da
Assembleia Municipal e aos nossos telespectadores
«Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniram
os membros indicados pelos respetivos grupos parlamentares, que integram a Comissão
Especializada de Ambiente (CEA), da Assembleia Municipal de Vila Real onde também
estiveram presentes o Senhor Vereador do Ambiente, Carlos Silva e a Chefe da Divisão do
Ambiente, Mafalda Vaz de Carvalho
A CEA solicitou aos convidados um enquadramento àqueles que são os projetos em
curso. Inicialmente o Senhor Vereador começou por abordar o projeto de Recolha
Seletiva de biorresíduos que iniciou a 13 de fevereiro na zona Urbana e Periurbana do
concelho, salientando que a sua implementação está a ser gradual e que tem
demonstrado um crescimento na adesão da população Vila-realense e um crescimento
muito acentuado no setor dos grandes produtores, nomeadamente do Canal HORECA
(hotelaria, restauração e cafetaria). Nas zonas não abrangidas ainda pela Recolha Seletiva,
estão a ser implementados centros de compostagem comunitária, em parceria com as
Juntas de Freguesia, com o objetivo de dar resposta à separação dos biorresíduos. A
sensibilização para esta separação de resíduos está a ser realizada em escolas e outros
locais. Salientou ainda, que está em curso a instalação de um projeto PAYT piloto no bairro
HABUTAD que visa estudar soluções para a futura faturação de resíduos que é obrigatório
estar segregada da fatura da água a partir de 2026
O Senhor Vereador Carlos Silva salientou que com a introdução de um destino
específico para os resíduos orgânicos, Vila Real dispõe neste momento de solução para
todos os tipos de resíduos, fazendo o correto aproveitamento destas matérias-primas. A
Senhora Chefe da Divisão do Ambiente, Mafalda Vaz de Carvalho, salientou que estão a
ser feitas ações de sensibilização específicas nas escolas onde através da apresentação da
fatura da água/número de cliente a comunidade escolar pode levantar o seu contentor
doméstico para a separação de biorresíduos
De salientar que em apenas 15 dias de atividade de recolha seletiva de resíduos
orgânicos, foi possível evitar a colocação de cerca de 6 toneladas de resíduos em aterro,
o que é um resultado satisfatório. Referiu ainda aqui o projeto de recolha de sobrantes
têxteis, para partilha ou reciclagem, que o Município de Vila Real tem implementado no
edifício da antiga fábrica dos diamantes e que também tem contribuído para a diminuição
de transferência de resíduos para o aterro
A Senhora Chefe da Divisão do Ambiente referiu outros projetos em curso tais como:

a Comissão de Cogestão do Parque Natural do Alvão; o desenvolvimento de projetos na
área do Parque Natural do Alvão como a recuperação e construção de novos miradouros
e criação de um roteiro de miradouros; entre outros projetos de valorização do território
para divulgação turística
Seguiu-se o debate com os Senhores Deputados desta comissão que colocaram várias
questões, designadamente:
i) como será feito o controlo da entrega dos recolectores individuais de biorresíduos?;
ii) qual a entidade que recolhe os têxteis depositados nos contentores para o efeito?;
iii) qual a possibilidade da expansão do percurso pedestre do Corgo até às Flores;
iv) porquê do uso da fatura da água para a aquisição do contentor de biorresíduos
individual?;
v) a recomendação sobre a existência de informação escrita no início dos percursos
pedestres e os graus de dificuldade do mesmo, bem como das zonas de descanso que
existem, sobre a recolha do lixo dos ecopontos, pois em alguns locais estão quase sempre
cheios o que leva a que os cidadãos acabem por não fazer a separação do lixo
As questões foram respondidas de forma integrada pelo Senhor Vereador e pela
Senhora Chefe da Divisão do Ambiente de que a ata desta comissão faz referência
detalhada
Vila Real, 13 de março de 2023»
«ATA NÚMERO DOIS
Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniram
os membros indicados pelos respetivos grupos parlamentares, que integram a Comissão
Especializada de Ambiente (CEA), da Assembleia Municipal de Vila Real, no Gabinete de
Apoio à Assembleia Municipal, nos Paços do Concelho
Verificada a presença dos membros deu-se início à reunião.
Da Ordem de Trabalhos constavam dois pontos:
Ordem de trabalhos:

1. Apresentação dos projetos em curso, no âmbito da Comissão de Ambiente, dos pelouros da competência do Senhor Vereador Eng. Carlos Silva; ------

mas é matéria-prima", onde se incentiva os cidadãos que, com a separação do mesmo,
também contribuem para uma economia circular
Há já a adesão de cafés e restaurantes na separação dos biorresíduos (canal HORECA)
e outras atividades que estão a decorrer a um ritmo muito satisfatório, enfatizando a
importância destes, uma vez que o prazo para o encerramento e/ou construção de
aterros está a aproximar-se do fim
A Senhora Dr.ª Mafalda Vaz de Carvalho apresentou outras atividades e projetos
centrados na área do ambiente, tais como: a recolha de têxteis (vestuário), as ações de
sensibilização no âmbito da separação doméstica dos biorresíduos, com um público-alvo
de cerca de seis mil alunos, onde será distribuído um recoletor de biorresíduos, para cada
fogo, apenas com a apresentação de uma fatura da água
Todas as famílias que pretendam adquirir o respetivo contentor para casa, deve fazê-
lo nos Serviços Municipais nomeadamente o Centro de Ciência e a Agência de Ecologia
Urbana de Vila Real
É de extrema importância que a consciencialização destes problemas comece nas
idades mais precoces, e se desenvolva com a participação de todos
Para tal, é necessário educar e sensibilizar as populações para a separação própria,
uma vez que, graças a todas as iniciativas e projetos que o município tem em curso, já se
diminuíram seis toneladas de Resíduos orgânicos no aterro, em apenas 15 dias da
implementação do projeto
O Senhor Vereador interveio, dando continuidade à sua explanação esclarecendo
também os presentes sobre a falta de mão-de-obra e a dificuldade da orografia, para
terminar o percurso pedestre, e não "passadiços", do Corgo, o que tem prolongado muito
no tempo a mesma
Foi também, apresentado um conjunto de atividades, parcerias e iniciativas para
melhorar e elevar a nomenclatura do Parque Natural do Alvão, com a participação na
Estrutura de Cogestão do Parque Natural do Alvão, realização de reuniões entre as
diferentes entidades ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas), Turismo
Porto-Norte e municípios onde este se encontra
Haverá cogestão em algumas ações entre o munício de Mondim de Basto e o
município de Vila Real, nomeadamente na melhoria dos percursos pedestres, na
recuperação de miradouros ou outros aspetos da natureza, que contribuam para a
divulgação e promoção desta região, fomentando, assim, o turismo
As implementações destes projetos dependem de fundos comunitários e as
candidaturas já estão em curso
O Senhor Vereador referiu que, até dois mil e vinte e seis a faturação da água e dos
resíduos terá de ser separada. Por isso, irá arrancar um projeto piloto no bairro HABUTAD,
a fim de se monitorizar a forma pensada pelo município, para o colocar em prática
De seguida, o Senhor Coordenador da Comissão Gilberto Igrejas orientou a reunião,
para que os membros apresentassem as suas dúvidas ou pedidos de esclarecimentos ao
Senhor Vereador, sobre tudo o que havia exposto anteriormente.



de, só assim, haver a possibilidade da candidatura a fundos comunitários para o efeito Num futuro próximo, ainda não se sabe se o quadro comunitário apresentará rubricas
para o mesmo; relativamente aos nossos recursos hídricos, estes são suficientes face às
condições climatéricas e por fim, que a estação de <i>Biel</i> ainda está numa primeira fase da
sua recuperação impedindo que a sua degradação continue e depois o objetivo será
recuperar e valorizar o espaço, tornando-se num ponto turístico e de aprendizagem para
as gerações vindouras; finalizou salientando que ainda não existem condições de
segurança para visitar a estação
O Coordenador agradeceu a presença do Senhor Vereador e da Dr.ª Mafalda Vaz de
Carvalho e os seus contributos para a comissão
2.Outros assuntos
Não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião. Eram
dezanove horas e quarenta minutos. Da mesma se lavrou a presente ata a qual, depois
de aprovada, vai ser assinada, nos termos da lei, pelo Coordenador da Comissão e por
mim Alexandra Martins que a lavrei»
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse:
Vamos passar à discussão do,
SEGUNDO PONTO
Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de
2022, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99,
de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea I) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023).
Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara
Municipal.
«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MONICIFIO DE VILA REAL.
CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia
17/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata,
consta, de entre outras, a seguinte deliberação:
consta, de entre outras, a seguinte denberação.
ASSUNTO: - Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2022 do Município
- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:
"No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, venho submeter à aprovação da Câmara Municipal os documentos de
prestação de contas do exercício de 2022, constituídos por:

- Hossi

- Relatório de Gestão;
- Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos (DPPI);
- Demonstração da Execução do Plano de Atividades Municipal (DPAM);
- Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
- Balanço;

• Reservas Legais:

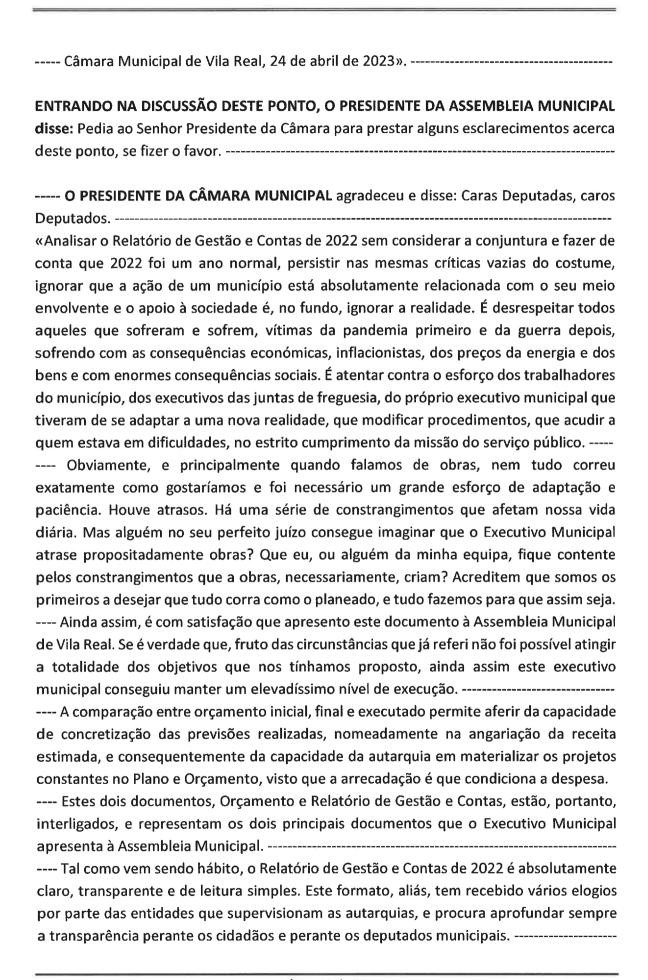
- Demonstração dos Resultados por Natureza;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Outros Documentos.

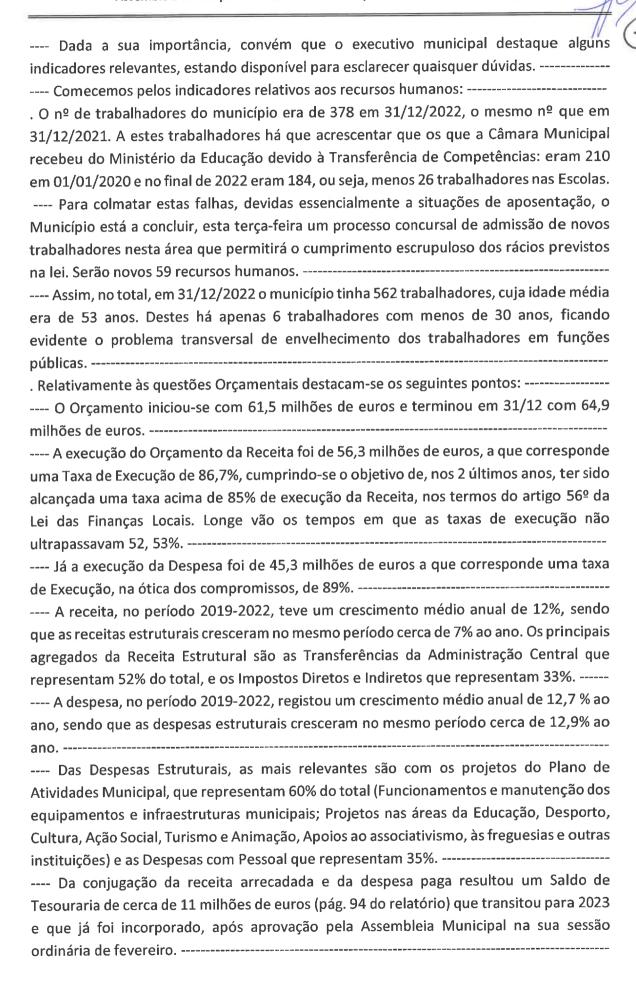
para que possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei.

Propõe-se que o resultado líquido de € 2.422.198,49 apurado no exercício de 2022 tenha a seguinte aplicação:

€ 121.109,92 (5%)

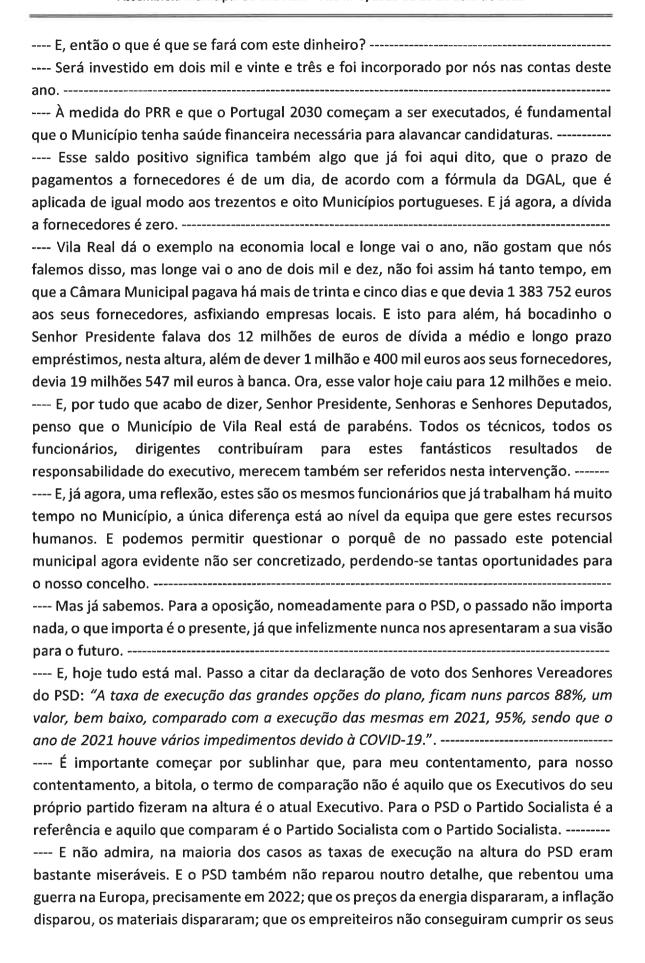
Resultados Transitados:	€ 2.301.088,57 (95%)"
O Vereador do PSD votou contra e apresent "O documento evidencia crescentes reco continuam a não se refletir no bem estar da opções do plano, ficam nuns parcos 88% execução das mesmas em 2021, 95%,	eitas devido à cobrança de impostos, que s populações. A taxa de execução das grandes 6, um valor, bem baixo, comparado com a sendo que o ano de 2021 houve vários
Para os Vereadores do PSD, está plasmad deste executivo, e que se reflete na falta de para atrair e fixar os mais jovens e os mais e Por fim, em termos de habitação e serviços,	a previsão orçamental prometia muito, sendo
2º- Submeter à apreciação e votação da A Contas do Município, referentes ao exercío nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 5	abaixo"ssembleia Municipal, o Relatório de Gestão e cio de 2022, e aplicação do resultado líquido 4-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a la Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
	sente, que assino e faço autenticar com o selo





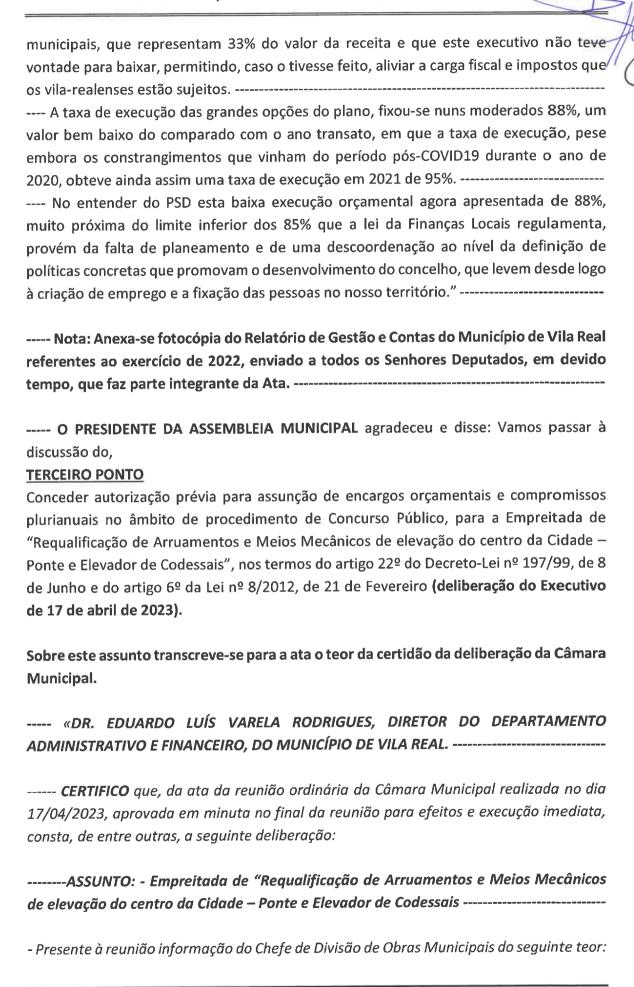
Em 2022 a Câmara Municipal não necessitou de utilizar a parte restante de
empréstimos contratados que era de 7,1 milhões de euros. Assim, nesse ano não existiu
qualquer aumento das dívidas a médio e longo prazo
A Câmara Municipal em 31/12/2022 possuía uma margem de 7,5 milhões de euros
para atingir o limite da sua divida, uma vez que voltou a entrar em vigor a restrição de
20% do total, imposto na Lei das Finanças Locais
Aproveito para informar que na próxima sexta-feira o Parlamento irá alterar esta
norma e colocará este limite nos 40%
Sem esse limite, a Câmara Municipal possuía uma margem de 37,4 milhões de euros,
já que apenas tem uma dívida total de cerca de 12,5 milhões de euros. Longe vão os
tempos em que a nossa dívida era superior a 22 milhões de euros
Desta forma, Vila Real cumpriu o princípio do Equilíbrio Orçamental previsto na Lei
das Finanças Locais, os seja, as Receitas Correntes foram superiores em cerca de 6,8
milhões de euros ao valor resultante da soma das Despesas Correntes com as
Amortizações de Empréstimos, possuindo uma margem confortável neste indicador
Também não existia qualquer dívida a fornecedores em 31/12/2022, apesar de nesta
data existirem 358 faturas (223 eram da ADIN, cerca de 62%) em conferência nos serviços
que representam cerca de 1 milhão de euros. Estas são faturas que foram apresentadas
no mês de dezembro de 2022 e primeiros meses de 2023, e que poderiam ter sido pagas
face ao saldo de gerência existente. De acordo com a fórmula prevista no Despacho do
Ministro das Finanças publicado no DR-2ª série nº 71 de 13/04/2009, o prazo médio de
pagamento em 2022 foi de 1 dia, sendo a Câmara de Vila Real uma das dez melhores do
país neste indicador
Em termos de Balanço regista-se um Ativo Líquido de cerca de 244,5 milhões de euros,
mais 10,7 milhões de euros que em 2021, ou seja, mais 4%, que se justifica, quase na
totalidade, com várias obras, das quais se destacam: Loja do Cidadão, Construção do
Centro de Proteção Civil de Vila Real, Qualificação da Central do Biel e Zona Envolvente,
Reabilitação de Vários Arruamentos na Cidade, Zona Industrial de Constantim,
Pavimentações e Conservação das Vias nas Zonas Rurais, etc
O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, pode
ser consultado junto dos serviços do Património/DAF, uma vez que tem mais de 2 200
páginas de Bens Móveis e 100 páginas de Bens Imóveis (Domínio público e domínio
privado)
Assim, foi apurado um Resultado Líquido positivo de 2,4 milhões de euros, que é
proveniente dos Resultados Operacionais, que têm a ver essencialmente com o aumento
das transferências e subsídios e a redução de despesas no período
A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas na Certificação Legal das Contas
apresentou uma Reserva relativa ao facto de, à data da aprovação das contas pela Câmara
Municipal, não estar concluído o processo de aprovação das contas da Vila Real Social-
Habitação, E.M., SA, e da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park

---- Portanto, pode concluir-se que o Município de Vila Real possuía em 31/12/2022 uma situação financeira saudável e sustentável e direi invejável. Muito obrigado.» --------- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Faça o favor Senhor Deputado Rodrigo Sá. ---------- O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Já percebi que, mais uma vez, infelizmente num documento tão importante como este vamos ter a oposição a resguardar-se atrás de uma qualquer declaração de voto. ---------- Mais uma vez, a nossa Assembleia Municipal é chamada a discutir e votar o Relatório de Gestão e Contas, cuja a execução é da inteira responsabilidade deste Executivo Municipal. --------- Eu próprio, em nome da Bancada do Partido Socialista, tantas e tantas vezes, ao longo de muitos anos, subi a esta tribuna para apreciar Relatórios de Gestão e Contas de Executivos Municipais anteriores e não posso deixar de afirmar, que diferença! --------- Eu sei que o PSD tem vergonha do seu passado e não gosta que lho lembrem. Mas devemos ter memória, como nos dizia há pouco o nosso Presidente da Câmara, que grande diferença! ---------- De facto, Senhor Presidente, muitas daquelas que eram nossas, minhas críticas do passado na oposição tem tido resposta na ação desta equipa. É claro que poderei ser acusado de ser parcial, afinal de contas pertenço à Bancada do Partido Socialista que apoia este Executivo. ---------- Por isso retiremos a carga efetiva do meu discurso e analisemos a frieza de alguns indicadores, tal como o algodão não enganam. ---------- Mais uma vez, o Município atinge taxas de Execução, quer da receita, quer da despesa superiores a 87%. Se tantas vezes criticamos o empolamento artificial dos orçamentos do passado, não posso deixar agora de me congratular por esta taxa de execução. --------- Ao nível da receita, trata-se de um indicador de cumprimento importantíssimo, uma vez que são exigidos pela lei apenas 85%. ---------- Portanto, a isto chama-se honrar os compromissos inscritos no orçamento, a isto chama-se uma excelente gestão. Longe vão os tempos, como dizia há pouco o Presidente da Câmara, de taxas de execução de 65%, 68% e até 52% que o PSD aplaudia de pé. --------- E, mais uma vez, a Câmara Municipal de Vila Real tem um saldo positivo nas suas contas. Sim, a eficiência deste Executivo Municipal permitiu que se cumprissem os compromissos inscritos em orçamento, que se mantivessem e ampliassem as prestações de serviços e apoios, nomeadamente, sociais, que se apoiassem associações, Juntas de Freguesia, que se promovessem atividades e investimentos e, mesmo assim, que se chegasse ao final do ano com superavit. ------



compromissos e abandonavam e se atrasavam nas obras, mas nada disso interessa. A culpa é do Rui Santos. ---------- Se quisessem ser realistas, quando hoje apelidam de parcos os 88% da execução das gosp's, poderiam ir comparar esta com as correspondentes, que seus companheiros que governam hoje as autarquias do PSD conseguem executar. ---------- Se 88% em Vila Real é parco, o que terá o PSD de Vila Real a dizer sobre a taxa de execução das gop's da sua grande referência do Concelho que usam, por exemplo, para quase tudo. Estou a falar do Concelho de Viseu. É que em 2022 a taxa de execução das gop's de Viseu foi de 61,1%, quase 27% abaixo das taxas de execução de Vila Real. ---------- Se 88% são parcos, 61% serão o quê? Nulos? Ou então vamos a Braga, cujo o Presidente Social Democrata Ricardo Rio dava explicações online aos companheiros de Vila Real durante as últimas eleições autárquicas. Ai em Braga a taxa de execução das gop's em 2022 foi de 84,1%. Também um pouco abaixo da nossa, mas com uma diferença importante, é que a Câmara de Braga no final do ano passado devia 14,4 milhões de euros aos seus fornecedores. E não estamos a falar de empréstimos que receberam de ninguém, dívida a curto prazo criada pelos próprios, não herdou de ninguém. ---------- Mas o PSD de Vila Real aparentemente quer continuar a aprender e muito bem, parabéns por isso, e, recentemente, chamou mais um especialista do seu partido para mais algumas lições sobre autarquias. Desta vez foi Hélder Silva, Presidente dos Autarcas Social Democratas e da Câmara Municipal de Mafra. --------- Luís Tão, Presidente do PSD, Vereador desta Câmara Municipal, enaltecia nas redes sociais e passo a citar: "a importância destes momentos formativos, discutindo propostas e casos práticos, esclarecendo propostas legais e a sua aplicabilidade à dinâmica local. ------- Pois, caros Deputados, o PSD, o vosso companheiro de Mafra em 2022 teve uma taxa de execução das gop's de 87,7% arredondado dá 88%, precisamente igual a Vila Real. -------- Então recebe o PSD de Vila Real lições de quem apenas consegue resultados tão parcos? resultados tão fracos? O Presidentes dos Autarcas Social Democratas é um parco gestor? --------- Perguntava há dias na reunião da Comissão de Finanças desta Assembleia Municipal, o Senhor Deputado Hugo Afonso, qual o critério para considerar a taxa de execução boa? Esta era a sua pergunta. Isso fez-me lembrar os meus tempos de escola. Na altura se eu tivesse 88% num teste a nota qualitativa era Bom Mais, de facto, bastava apenas 2% de para Muito Bom e 12% para nota perfeita, os 100%. Já se eu tivesse uma nota de 52% como o PSD teve em 2011 ao nível da despesa, a qualificação era Satisfaz Menos, estava na fronteira, só estava 2% a cima do Não Satisfaz ou Mau. --------- Senhor Deputado, espero ter contribuído para a sua interpretação da qualidade da taxa, que de resto é bastante evidente, uma taxa de execução de 88% é boa e a de 2% de ser muito boa. De resto foi muito boa no passado quando outro Executivo ou talvez fosse exatamente este, conseguiram os tais 95%. ---------- Há já vários anos que estou como Membro desta Assembleia Municipal, vejo caras que já cá andam há quase tanto tempo como eu e que votaram favoravelmente Relatórios

de Gestão e Contas infinitamente piores do que este, nomeadamente o Senhor Vereador
Nataniel Araújo, na altura Deputado Municipal e nestes tempos o PSD afirmava o que era
importante era prestar serviços de educação, apoio social, apoio à cultura e não taxas de
execução baixas, os tais 52%, 58%. Diziam que a oposição via o copo meio vazio e que não
verdade ele estava meio cheio. Talvez isso, seja por isso que hoje o PSD renega a sua
própria herança
Em consciência, sabedores daquilo que defenderam no passado, perante um
documento técnico e factual, que vai muito mais longe do que alguma vez foi naqueles
tempos, será que vão ter desta vez coragem de resistir ao populismo?
Senhor Presidente da Câmara Municipal, Executivo Municipal parabéns pelo vosso
trabalho em nome da Bancada do Partido Socialista, parabéns por cumprirem os vossos
compromissos por Vila Real e pelos Vila-realenses
E em nome da nossa bancada agradeço-vos mais um ano de trabalho bem-sucedido.
Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente
faça o favor para encerrar este ponto.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo que está tudo dito,
nada mais tenho a acrescentar. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Muito bem e sendo
assim vamos proceder à votação do segundo ponto
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas do Município,
referentes ao exercício de 2022.
Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.
Contra: 6 Votos do PSD e do Partido CHEGA.
Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente
Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo
Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.
Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.
Abstenções: 2 voto do Grupo Parlamentar Municipal CDS-PP.
Do CDS-PP 2 votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.
A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.
Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do PSD
O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD): - No uso da palavra, disse: O PSD
votou contra este ponto e faz a seguinte declaração de voto:
"O Relatório de Gestão e Contas de 2022, apesar tecnicamente estar bem elaborado,
politicamente demonstra que o aumento das receitas provem da cobrança de impostos



"1. Introdução

No âmbito do processo de fiscalização prévia de "Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade — Ponte e Elevador de Codessais", adjudicada à empresa SENSETEC — Engenharia e Construção, Lda., é solicitado pelo Tribunal de Contas (TC) que a entidade promotora Câmara Municipal de Vila Real remeta comprovativo da reprogramação temporal do financiamento comunitário, por prazo adequado à real execução do contrato, visto que o prazo de execução da empreitada é de 270 dias, e a data de fim da operação aprovada pela entidade promotora do financiamento comunitário é ultrapassada pelo prazo de execução do contrato (30/06/2023).

2. Antecedentes

- a) No seguimento da reprogramação do quadro de compromissos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real (PEDUVR), aprovada pela Comissão Diretiva do Norte 2020 de 19/05/2022, que teve como base o Exercício de Otimização de Execução à Escala Intermunicipal e Setorial ("Soma Nula") | CIM do Douro, foi adicionada à Operação NORTE-05-1406-FEDER-000273, correspondente à ação i)5 Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro da Cidade da PI4.5 PMUS, uma dotação para a criação de mais um elevador entre a zona do Parque do Corgo (Complexo de Codessais) e o Parque de Campismo.
- b) Da aprovação do Quadro de Compromissos do PEDUVR, resultou a reprogramação física e financeira da operação que foi aprovada em 18 de agosto de 2022 pela Comissão Diretiva do NORTE 2020.
- c) Em 4/08/2022 a câmara Municipal de Vila Real aprovou o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos e autorizou a abertura do procedimento do concurso público para a execução da empreitada por um prazo de 270 dias (9 meses) e com um valor base de €1.007.451,57 (um milhão, sete mil quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos). O concurso foi publicado na plataforma VORTAL em 11 de agosto de 2022 com um prazo limite de apresentação de proposta de 30 dias (9/09/2022). No entanto o concurso ficou deserto pois nenhum dos concorrentes apresentou uma proposta válida, tendo sido proposta a anulação do mesmo e a abertura de um novo procedimento com o valor base obtido através da consulta preliminar ao mercado prevista no artigo 35-A do CCP, que se estimou em 1.389.210,42€ (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos).
- d) Em 19/09/2022, a Câmara Municipal aprovou e autorizou a abertura de um novo concurso publicado em 27/09/2022 com um prazo limite de apresentação de proposta de 30 dias. Desse concurso resultou a adjudicação à empresa SENSETEC

- Engenharia e Construção, Lda., pelo valor global de €1.245.642,88 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. O relatório Final foi aprovado em reunião de Câmara em 28/11/2022.
- e) O contrato foi assinado em 29/12/2022 e enviado para visto prévio do Tribunal de Contas em 24/01/2023, tendo sido solicitado esclarecimento ao processo em 27/01/2023, cuja resposta foi elaborada e enviada em 14/03/2023. O Segundo pedido de esclarecimentos foi solicitado pelo TC em 20/03/2023, sendo um dos pedidos do TC, o comprovativo da reprogramação temporal do financiamento comunitário descrito no ponto 1 da presente informação.

3. Análise

Considerando o tempo decorrido entre o primeiro concurso e a assinatura do contrato, sem contar com o visto prévio do TC, sem o qual não podemos iniciar a empreitada, não nos é possível executar a empreitada sem ultrapassar o prazo da operação aprovada pela entidade promotora do financiamento comunitário, ou seja 30 de junho de 2023.

De acordo com a deliberação da Autoridade de Gestão de 05/05/2022 do NORTE2020, as operações apoiadas por este Programa têm que ser executadas física e financeiramente até 30/06/2023, implicando que:

- (i) As despesas incorridas e pagas pelos beneficiários após 30/06/2023 não são elegíveis;
- (ii) A não conclusão da execução física e financeira das operações até 31/12/2023 poderá consubstanciar fundamento para a anulação da decisão de financiamento da operação;

Neste sentido entendemos que não estão reunidas as condições para manter a empreitada do Elevador e Ponte de Codessais na operação NORTE-05-1406-FEDER-000273 do PEDUVR, pois o prazo estabelecido para a execução da empreitada não nos permite garantir a execução física e financeira dentro do prazo estabelecido pela Autoridade de Gestão.

No pressuposto de darmos continuidade à empreitada, e considerando o atual cenário, o financiamento deverá ser garantido com recurso exclusivo ao orçamento municipal, sendo certo que se trata de um projeto e empreitada com possibilidade de financiamento no futuro quadro comunitário.

4. Conclusão

Considerando o exposto, e tendo presente que não conseguimos iniciar a empreitada sem o visto prévio do TC, será necessário solicitar aos serviços competentes do DAF que seja revisto o financiamento da empreitada, a fim de darmos resposta ao TC e iniciarmos a empreitada. Para o efeito e considerando o cronograma apresentado pelo empreiteiro estima-se a seguinte repartição de encargos plurianuais:

2023: 738.250,00€ (IVA incluído)

2024: 582.132,00€ (Iva incluído)".

Em 06/04/2023 o Diretor do DEI emitiu o seguinte parecer:

"Ao DAF

Para informar da possibilidade de execução da empreitada unicamente com dotação própria, para posterior submissão à Reunião do Executivo Municipal e informação ao Tribunal de Contas, da mudanca das fontes de financiamento".

Em 10/04/2023 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

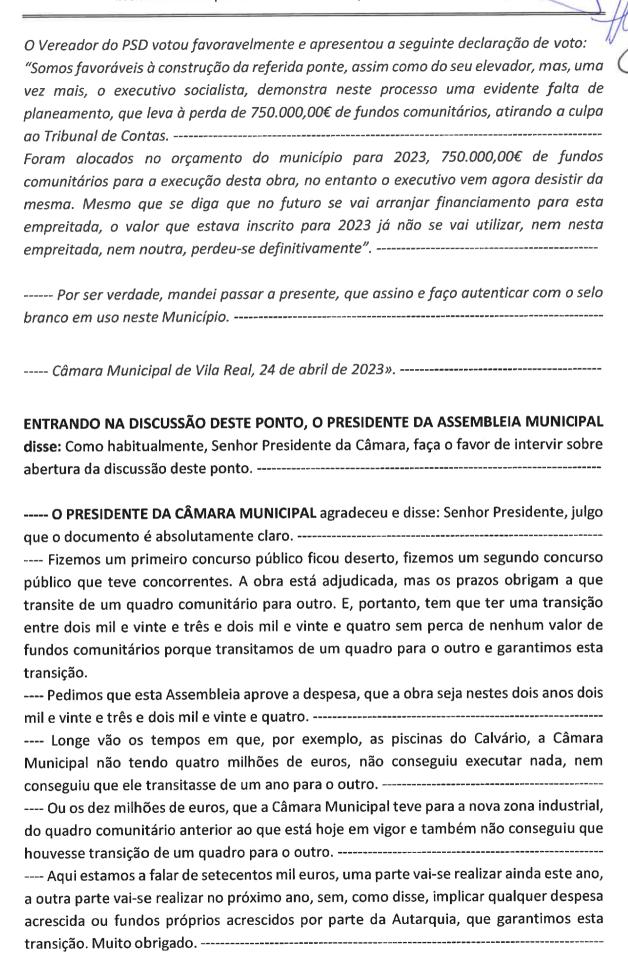
"Ao Sr. Presidente,

Este projeto do PPI nº 2016/I/30 "CRIAÇÃO DO EIXO VERTICAL PEDONAL ESTRUTURANTE DO CENTRO HISTÓRICO" faz parte do exercício de Soma Nula aprovado pela CCDRN, relativamente aos projetos aprovados para o município de Vila Real, tendo no Orçamento para 2023 sido previsto na receita de Fundos Comunitários (alínea b) do ponto 3.3.1. do POCAL) a importância de 750 000 €, no pressuposto de se executar no ano de 2023.

Face à informação do DEI, e para que o projeto seja executado com recurso a capitais próprios do município proponho que o Sr. Presidente autorize:

- 1. A realização de uma Alteração Modificativa ao Orçamento para 2023 através da anulação de receita na classificação económica "10.03.07 Transferências de Capital Participação Comunitárias em Projetos Co-Financiados", e de despesa no valor de 750 000€:
- **2.** A submissão à CM para que solicite autorização da Assembleia Municipal relativa à assunção de encargos orçamentais plurianuais, para 2024 de 582 132€ (artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho).
- 3. A retificação do registo contabilístico do compromisso nº 4 574/2022 associado ao Contrato da Empreitada, com a sua repartição plurianual (2023 e 2024)".

Em 12/04/2023 o Senhor Presidente da Câmara emitiu o seguinte Despacho:
"Autorizo a proposta dos pontos 1 e 3.
Submeta-se à reunião de CM o ponto 2"
DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipa
autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais
no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de "Requalificação
de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade — Ponte e Elevado
de Codessais", nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do
artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: quem quiser usar da
palavra faça o favor
Dado que ninguém o quer fazer, daria de novo a palavra ao Senhor Presidente da
Câmara e não o pretendendo, vamos passar desde já à votação
DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a autorização prévia para assunção de
encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de
Concurso Público.
Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.
Contra: 1 Voto do Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões
Abstenções: 2 Votos do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.
A favor: 38 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD.
Do PS 33 votos.
Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente
Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo
Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de
imediato à discussão do,
QUARTO PONTO
Aprovar a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do
artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº
37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo $25^{\rm o}$ do Anexo I da Lei
nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de
2023).
Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.
«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL
CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia
17/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata,
consta, de entre outras, a seguinte deliberação:
ASSUNTO: - Estratégia Local de Habitação de Vila Real - Proposta de alteração
- Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor do seguinte
teor:



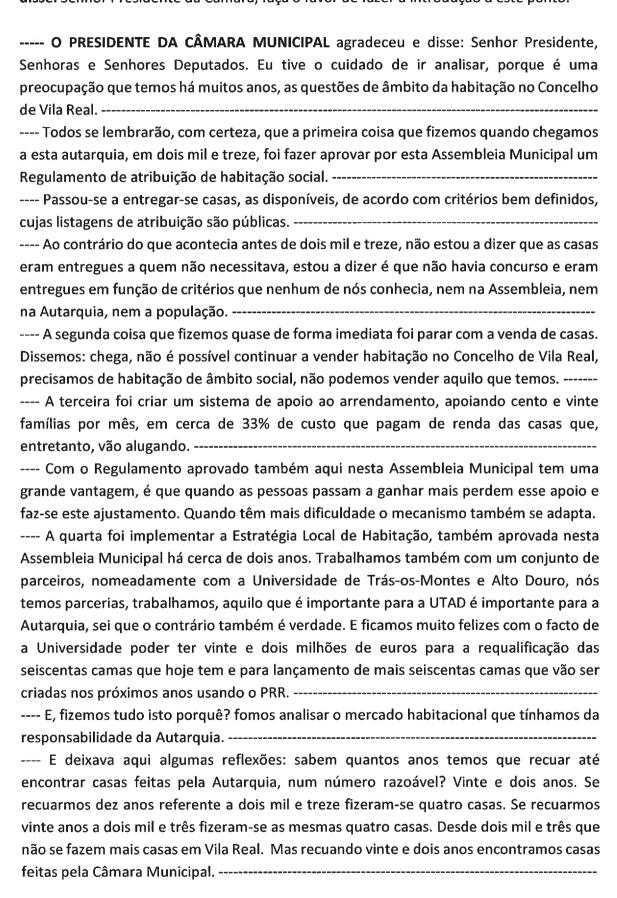
"Considerando que:

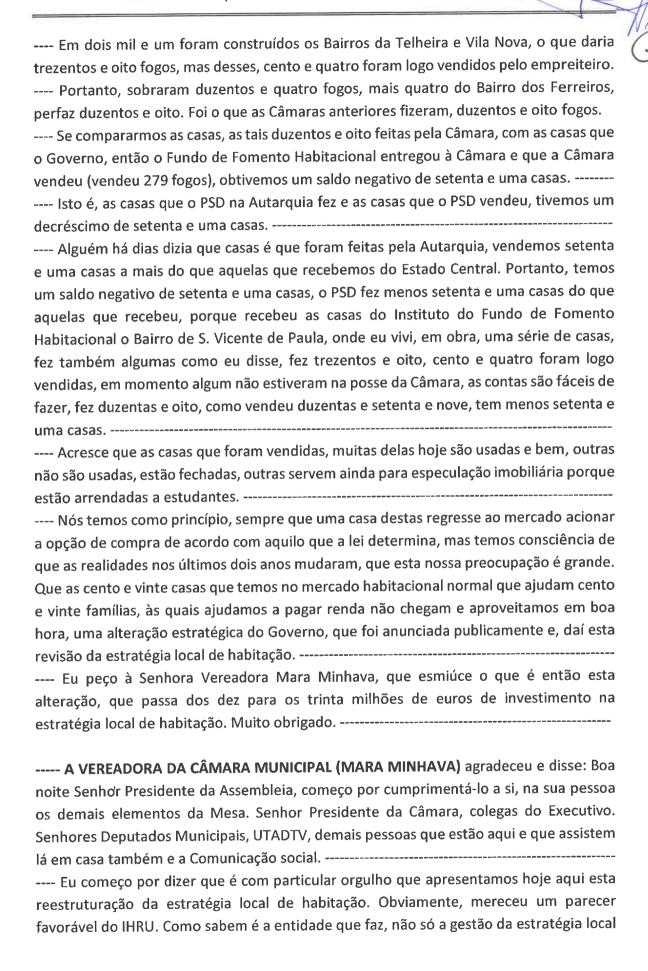
- A Estratégia Local de Habitação (ELH) de Vila Real foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal de 05/04/2021, por deliberação unânime da Assembleia Municipal em 14/04/2021;
- A ELH constitui um instrumento de planeamento estratégico de caráter evolutivo e adaptativo e que, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto (Regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1º Direito Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), "As estratégias locais de habitação podem, em qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente para o efeito da respetiva atualização, devendo o IHRU, I. P. ser informado das alterações...";
- O contexto para a implementação da ELH de Vila Real sofreu transformações fundamentais, de caráter imprevisível, e com consequências profundas na execução do Acordo de Colaboração;
- O aumento da inflação, com reflexos no crescimento dos custos de construção, as dificuldades de resposta das empresas do setor ou as dificuldades associadas aos processos de aquisição de habitações no mercado para reabilitação determinam a necessidade de alterar a ELH de Vila Real, incidindo a alteração essencialmente sobre o número de famílias que o Município pretende apoiar, bem como sobre as soluções habitacionais a promover, como melhor se explana e fundamenta na proposta de alteração anexa;

Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal que delibere:

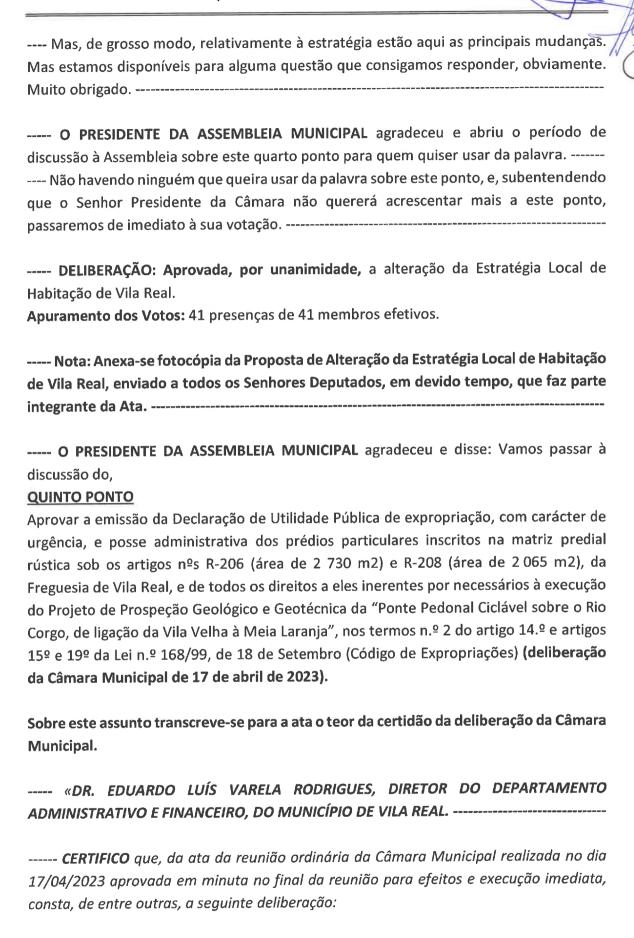
Ao abrigo do disposto nos artigos 23º n.º 2 al. i), 25º n.º 1 al. h) e 33º n.º 1 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Vila Rea a proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação em anexo"
DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portario n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.
Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de fazer a introdução a este ponto. -----





de habitação, mas que acompanha todos os Municípios na execução deste ambicioso projeto. Portanto, estamos mesmo felizes por podermos apresentar aqui esta estratégia. ---- De facto, de grosso modo, mas uma breve resenha. De grosso modo nós passamos de cento e trinta e nove fogos, que correspondia quase a oito milhões de euros para trezentos e cinquenta e oito fogos, que corresponde a trinta e dois milhões de euros. -------- Claramente, há aqui uma mudança, um aumento significativo no número de fogos e como disse há pouco a Senhora Deputada Ana Daniela quando leu a resenha do Relatório da Comissão de Finanças e de acordo com a informação dada pelo Senhor Diretor do DAF, isto não implica praticamente nenhum custo em termos orçamentais. É completamente residual. E paralelamente a ser residual estamos a contribuir para a melhoria dos nossos concidadãos, o que é extraordinário. ---------- Deixem-me dizer-vos, desde que foi criado o primeiro direito, a legislação foi sofrendo várias alterações. Quando nós fizemos a primeira versão da estratégia não havia PRR e, portanto, as coisas foram mudando. E nós, as autarquias, um pouco por todo o País, fomos estando atentos é o nosso dever e nossa obrigação ao que mudou e às novas oportunidades e não podíamos deixar perder esta oportunidade porque, se a primeira versão da estratégia não era financiada a cem por cento, esta é porque temos PRR. --------- Queria também dizer, que nesta nova estratégia e precisamente por causa do PRR houve também um alargamento dos critérios de ilegibilidade para o direito de uma habitação condigna por parte dos concidadãos, também nos permitiu alargar aqui um bocadinho o leque. ---------- Também aumentamos com esta nova estratégia a possibilidade dos cidadãos que são proprietários de uma habitação não condigna de reabilitarem a sua casa e essa também é nossa missão. E nós passamos de dezassete famílias que tínhamos na anterior estratégia para cento e vinte e três famílias. ---------- E como é que nós conseguimos isto? Através dos beneficiários diretos. São as pessoas, como eu dizia, que têm uma habitação não condigna e que, ao abrigo desta medida, podem com o apoio da autarquia reabilitar a sua casa. --------- Por isso mesmo, dar-vos nota de que, na semana passada e nesta semana em que estamos, reunimos com a Ordem dos Arquitetos e dos Engenheiros que estão completamente comprometidos com esta estratégia e que vão auxiliar estas cento e vinte e três pessoas a cumprir desde que reúnam os critérios de ilegibilidade a cumprir aquele que é o seu sonho de vida, que é ter direito a uma habitação. ---------- E, já agora, estamos em plena sintonia Ação Social e Urbanismo obviamente para que as coisas corram da melhor forma. ---------- Basicamente era isto que eu vos queria dizer e, como dizia o Senhor Presidente, de facto, se nós não tivéssemos desafetado da Ação Social tantas casas, estariam connosco, poderíamos agora no próximo concurso atribuir mais do que aquelas dez ou quinze. -------- Queria também sublinhar, mais do que essas casas terem sido vendidas é que elas não estão a servir para a Ação Social, isso é o que mais me custa, honestamente. Porque se fosse para esse fim, é que nem isso está a acontecer. ---------------------------



------ASSUNTO: - Ponte Pedonal e Clicável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja - Projeto de Prospeção Geológico e Geotécnica - Resolução de expropriar - Requerer a declaração de utilidade pública ------

- Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

"Considerando que para a execução da ponte referenciada em epígrafe é necessário realizar alguns estudos de carácter técnico para a escolha da solução estrutural da Ponte, e de eventuais alternativas:

Considerando que é necessário conhecer as condições geológicas e geotécnicas dos terrenos, com vista á elaboração de um Projeto de Prospeção Geológico e Geotécnica desses mesmos terrenos;

Considerando que, na reunião da CM de 5/09/2022 foi deliberado iniciar o processo de aquisição dos terrenos para a construção dos acessos aos locais de sondagens, nos termos do Código de Expropriações.

Considerando que no âmbito do processo de aquisição dos terrenos, foi solicitado a um perito da lista oficial do Ministério da Justiça, relatório prévio de avaliação das parcelas estritamente necessárias para a execução da obra, sitas nas margens do Rio Corgo, na freguesia de Vila Real, para os efeitos de apresentação de proposta de aquisição por via do direito privado, conforme determina o art.º 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações).

Do relatório elaborado pelo perito constam os seguintes valores para cada uma das parcelas necessárias à execução do projeto:

Nº Parcela s	Proprietário/Interessado	Artigo Matricio I	CRP	Freguesi a	Área/m²	Valor
3	Fernando Quintelas Lda.	R-206	765	Vila Real	2730	<i>9372,5</i> 0€
4	Maria de Lourdes Carvalho de Morais; Manuel dos Santo Martins; Herdeiros de Fernando da Cruz Alves Martins e Herdeiro de Fernando Manuel Simão Lopes Teixeira	R-208	476	Vila Real	2065	6257,00 €
				то	TAL	15629,! 0€

Considerando que a área delimitada das parcelas se encontra abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, cujo regulamento foi publicado no Diário da República - II Série, nº222 em 13 de novembro de 2020;

Considerando que o montante total dos encargos a suportar com a expropriação das Parcelas de Terreno é de 15629,50 € e será suportado através da rúbrica 07.01.01. do Orçamento prevista no projeto n.º 2019/I/9 do PPI-Plano Plurianual de Investimentos de 2020 deste município, cumprindo-se o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro.

Nesta sequência, sou da opinião que a CM delibere, ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, requerer à Assembleia Municipal de Vila Real a aprovação, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações), a Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa de parte dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o art.º 206 (área a desanexar 2730 m²) e art.º 208 (área a desanexar 2065m²), e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto "Projeto de Prospeção Geológico e Geotécnica".

Em 12/04/2023 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

"Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços".

Por Despacho de 13/04/2023 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal
DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-206 (área de 2 730 m²) e R-208 (área de 2 065 m²), da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do Projeto de Prospeção Geológico e Geotécnica da "Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja", nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações)
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município
Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023»

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
disse: Senhor Presidente da Câmara, se quiser iniciar a discussão deste quinto ponto da
ordem de trabalhos, faça o favor
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo que os documentos
estão muito sucintos e também muito claros. O objetivo também é claro e temos
condições para votar. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de
discussão à Assembleia, se alguém quiser usar da palavra. Temos já uma inscrição, faça
favor Senhora Deputada Maria José
A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA JOSÉ REBELO (CDS-PP): - agradeceu e disse: Senhor
Presidente na Assembleia Municipal na sua pessoa cumprimento todos os presentes,
Minhas Senhoras e meus Senhores muito boa noite.
O CDS é a favor da obra que está aqui em causa. Isto é a realização da ponte pedonal
ciclável sobre o rio Corgo de ligação da Vila Velha à Meia Laranja porque, como o Senhor
Presidente sabe e se lembra, essa obra foi uma bandeira da campanha do CDS-PP em
2017 aquando da Joana Rapazote candidata à Câmara.
Por isso, dou os meus parabéns pela construção desta ponte
Só tenho uma pequena questão a fazer, quanto ao caráter de urgência
Pode a Assembleia Municipal deliberar ou é matéria da Secretaria da Estado
competente e do respetivo Secretário de Estado? Até porque este caráter de urgência tem de ser fundamentado e dentro dos parâmetros do diploma legal que o comtempla.
Muito obrigada
William Obligation
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Mais alguém deseja
usar da palavra. Dado que ninguém o quer fazer, devolvo a palavra ao Senhor Presidente
da Câmara para o encerramento deste ponto. Faça o favor
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Muito obrigada Senhora
Deputada pela questão, é parecer dos serviços técnicos da autarquia, nomeadamente
nesta área que a Assembleia Municipal pode e deve decidir. Exatamente porque estamos
convencidos disso é que trouxemos o ponto à Assembleia, caso contrário não o faríamos.
Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: passamos então à
sua votação
DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria , a emissão da Declaração de Utilidade Pública
de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios

particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-206 (área de 2 730 m²) / e R-208 (área de 2 065 m²), da Freguesia de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 6 Votos do PSD e do Partido CHEGA.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 35 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e CDS-PP.

Do CDS-PP 2 votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

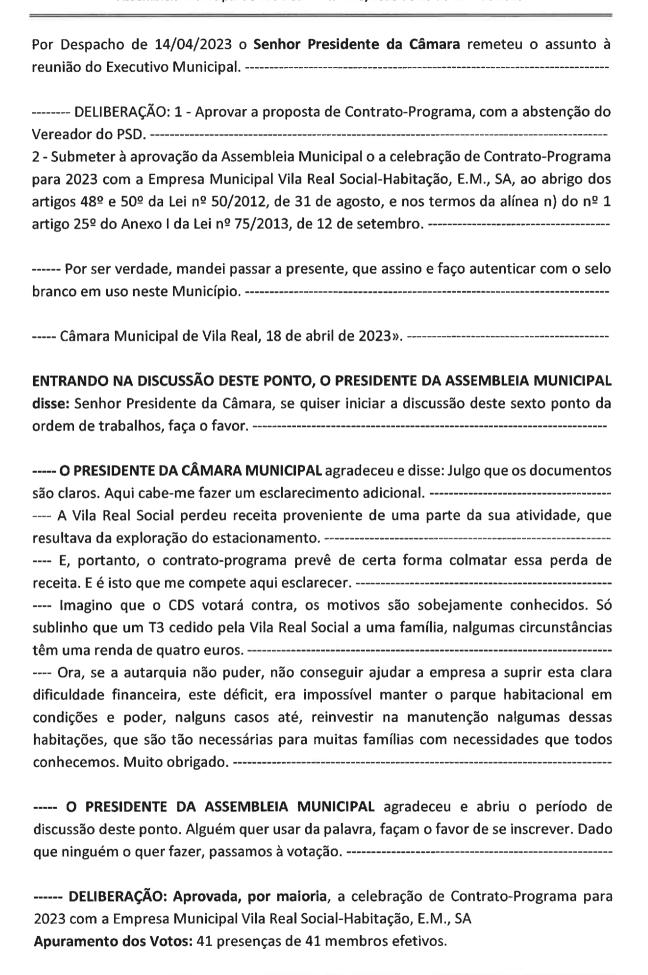
SEXTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

- ----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:
- ------ASSUNTO: Vila Real Social Habitação, E.M., S.A Contrato-Programa para 2023
- Presente à reunião ofício da Vila Real Social Habitação, E.M., S.A registado sob o nº 7097, datado de 14/04/2023 remetendo o Contrato-Programa para 2023 a celebrar com o Município de Vila Real, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 14/04/2023, que se anexa.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1890 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 05.01.01.01 Projeto do PAM: 2022/A/196 Valor: 245.000,00 €.



Contra: 3 Votos do CDS-PP e do Partido CHEGA.

Do CDS-PP 2 votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 5 Votos do PSD: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

A favor: 33 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

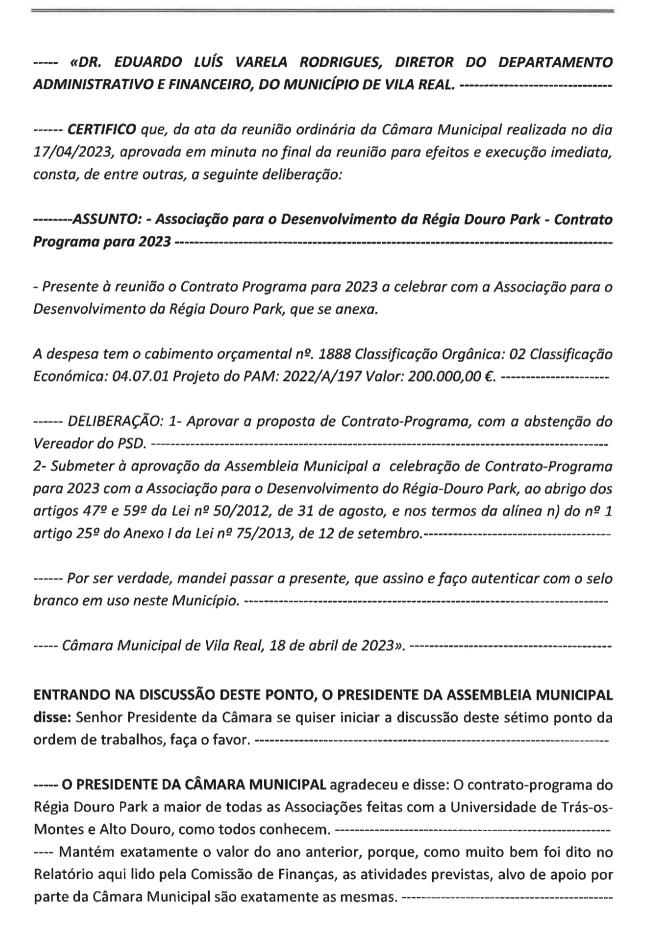
Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

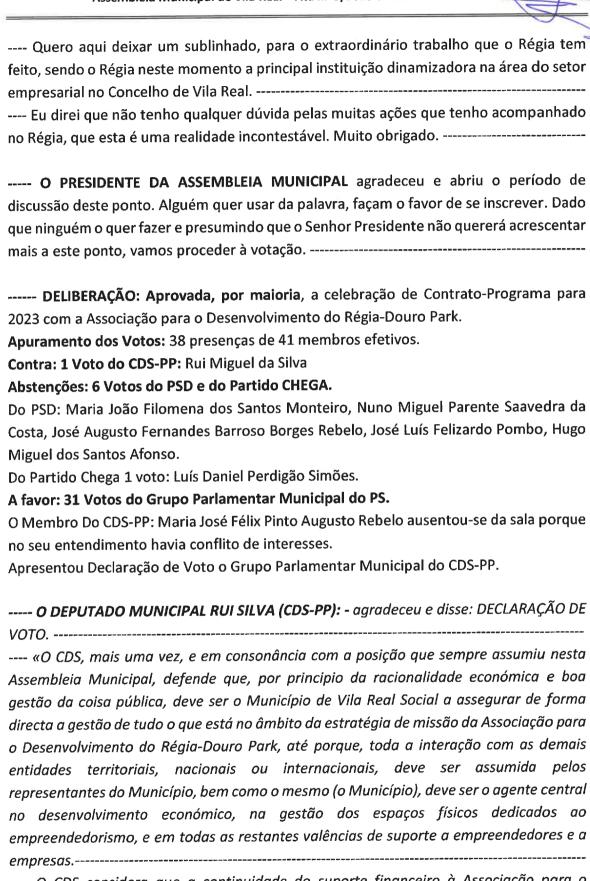
---- A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA JOSÉ REBELO (CDS-PP): - agradeceu e disse: Mais uma vez o CDS em consonância com a posição que sempre assumiu nesta Assembleia Municipal defende a extinção da Empresa Vila Real Social - Habitação E.M., SA, internalizando nos serviços municipais as suas competências, recursos os seus trabalhadores a bem do eficiente uso dos recursos públicos. --------- No contrato-programa apresentado explica-se o pagamento de duzentos e quarenta e cinco mil euros como subsídio à exploração visando o equilíbrio financeiro da empresa, com a justificação da promoção da habitação social e gestão social, patrimonial e financeira de cinco bairros. A saber Dr. Francisco Sá Carneiro, Telheira, Vila Nova, S. Vicente Paula e Laverqueira. E com o arrendamento jovem no Bairro dos Ferreiros. --------- No mesmo contrato-programa são nos apresentados ações indicadoras e objetivos sem qualquer especificidade de missão que não fosse ou seja possível desenvolver e executar pelo Município de Vila Real. --------- O CDS entende, à falta de missão especifica que justifique a existência e continuidade da empresa Vila Real Social, soma-se agravante onerosidade da mesma perante os Municípios de Vila Real, tendo o valor a pagar aumentando ao longo da sua existência, expressando claramente a sua inviabilidade. ---------- Assim, em coerência como sempre defendeu, o CDS vota contra o contrato-programa da empresa Vila Real Social- Habitação. Muito obrigada. -----

SÉTIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.





---- O CDS considera que a continuidade do suporte financeiro à Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, no valor de 200 mil euros/ano, não se coaduna com o melhor uso possível do dinheiro público, considera que o Contrato-Programa apresentado é por demais simplista, sem mensurabilidade dos objectivos, juntando ao

mesmo (ao Contrato-Programa) documento Anexo que, em boa verdade, rigorosamente nada acrescenta na justificação do valor do subsídio de 200 mil euros a atribuir à Associação Régia-Douro Park.
Assim, em coerência com o sempre defendeu, o CDS vota contra o Contrato-Programa,
no valor de 200 mil euros, entre o Município de Vila Real e a Associação Régia-Douro Park.
Vila Real, 28 de Abril de 2023
O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real.»
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à
discussão do,
OITAVO PONTO
Aprovar a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta
pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Estatuto do Provedor
do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade (deliberação da Câmara Municipal de 03 de
abril de 2023)
abili de 2023)
Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.
«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL
CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia
03/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata,
consta, de entre outras, a seguinte deliberação:
consta, de entre outras, a seguinte denberação.
ASSUNTO: - Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade
- Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor:
"Considerando que o Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou
Incapacidade foi aprovado definitivamente por deliberação do Executivo Municipal de 9 de
janeiro de 2023 e pela Assembleia Municipal em 28 de fevereiro de 2023;
Considerando que, nos termos do seu artigo 6º, o Provedor do Cidadão com Deficiência ou
Incapacidade é designado em Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal,

Considerando que **Márcio Ricardo Alves Martins** tem 39 anos e é uma pessoa com deficiência – tetraplégico – com 90% de incapacidade desde os seus 16 anos; É licenciado em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas, mestre em Engenharia Informática e doutorado em Informática pela UTAD; Integrou os órgãos sociais da

designação essa que recairá em cidadão que goze de comprovada reputação de integridade

e competência:

Associação Académica da UTAD, onde foi o mentor e coordenador do primeiro Gabinete de Inclusão Social numa Académica a nível Nacional, e foi membro de diversos Órgãos na UTAD; Foi membro dos órgãos sociais de diversas Associações e Sociedades Científicas das áreas da acessibilidade, da inclusão e da deficiência. Venceu vários prémios e foi distinguido com o Diploma de Mérito Inclusão Social da UTAD; Atualmente, é embaixador da Zona Norte da Associação Salvador, membro dos órgãos sociais da SUPERA — Sociedade Portuguesa de Engenharia de Reabilitação, Tecnologias de Apoio e Acessibilidade, colabora com o Laboratório CERTIC — Centro de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade da UTAD, assim como investigador do INESC-TEC — Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência — tendo apresentado e publicado vários pósteres e artigos científicos em conferências e revistas internacionais;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Real que aprove apresentar à Assembleia Municipal proposta com o nome do cidadão Márcio Ricardo Alves Martins, pessoa de comprovada reputação, integridade e competência, para desempenhar o cargo de Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município de Vila Real". ---------- DELIBERAÇÃO: Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade. ---------- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. ----------- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023». ------ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, se quiser iniciar a discussão deste oitavo ponto da ordem de trabalhos, faça o favor. ---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Este ponto é daqueles que há muito tempo gostaria de ter aqui apresentado e aprovado. --------- Infelizmente a burocracia não o permitiu, bem como a tramitação legal. ------------ mas é para mim um gosto, uma honra poder apresentar este ponto hoje aqui para ser votado, sendo o nome proposto de conhecimento de todos, Prof. Dr. Márcio Martins, e, é para mim um gosto, uma honra e um prazer poder apresentar este nome, com tão elevado curriculum e tão respeitável pessoa a esta Assembleia Municipal para nosso Provedor nesta área. Muito obrigado. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de
discussão deste ponto. Alguém quer usar da palavra, façam o favor de se inscrever. Faça
o favor Senhor Deputado
O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados, em nome da Bancada do Partido Socialista queria só
congratular-me, pelo facto, de um processo que começou aqui na Assembleia Municipal,
há já alguns anos, no 25 de Abril, chegar agora ao seu fim, verdade é o seu principio
porque a partir deste momento, passará Vila Real a ter um Provedor de Cidadão com Deficiência.
Muito mais feliz porque o Márcio é alguém que eu prezo muitíssimo, por quem tenho
um respeito fenomenal, porque é uma pessoa extraordinária, e és
Portanto, em nome da Bancada do Partido Socialista desejar-te as maiores felicidades
no desempenho destas tuas funções e esperar que Vila Real se torne uma Cidade mais
acessível, mais integradora de todas as pessoas, mesmo aquelas que gostam mais de estar
sentadas (estou a brincar com o Márcio)
O Márcio gosta de brincar com isso. Márcio muitas felicidades e muitos parabéns
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Dado que mais
ninguém deseja usar da palavra e presumindo que o Senhor Presidente da Câmara não o
pretenderá fazer, vamos proceder à votação
DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a designação do Provedor do Cidadão com
Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal.
Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.
Contra: 0 Votos

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP.

Do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva

A favor: 39 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e do Partido Chega.

Do PS: 33 Votos.

Do PSD 5 Votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

----- A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA JOSÉ REBELO (CDS-PP): - agradeceu e disse: Tendo em conta a posição que o CDS tomou na passada Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2023, na qual manifestamos reserva do conteúdo funcional e ao próprio articulado do Regulamento Municipal do Estatuto de Provedor do Cidadão com deficiência ou

Incapacidade abstemo-nos de votar a indicação de uma pessoa, qualquer pessoa que/esteja para enquadrar esta posição. Muito obrigada. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

NONO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar financeiramente a "Pavimentação dos Cemitérios de Vale de Nogueiras e de Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros e de uma varredoura mecânica", nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- ASSUNTO: - Comparticipação Financeira à União de Freguesias de Constantim e Vale de Noqueiras para Investimentos ------

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 e da Lei nº 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do nº 1 do artigo 25º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2023, decidiu manter o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do Concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício nº 24853 de 27/12/2022, no sentido do Município apoiar financeiramente os seguintes investimentos: "Melhoramentos dos dois cemitérios da Freguesia, nomeadamente a pavimentação no Cemitério de Vale de Nogueiras e pavimentação no Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros; Aquisição de uma varredoura mecânica de remoção de ervas dos arruamentos" para o património da freguesia, por forma a responder com eficácia à conservação de pavimentos das estradas e caminhos municipais da sua competência.

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante do orçamento apresentado, o qual representa um investimento total de 29 898 €;

Considerando que as freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoio aos investimentos "Melhoramentos dos dois cemitérios da Freguesia, nomeadamente a pavimentação no Cemitério de Vale de Nogueiras e pavimentação no Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros e Aquisição de uma varredoura mecânica de remoção de ervas dos arruamentos" com a atribuição de um subsídio municipal de 25 000€, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante - Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio aos seguintes investimentos, "Melhoramentos dos dois cemitérios da Freguesia, nomeadamente a pavimentação no Cemitério de Vale de Nogueiras e pavimentação no Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros e aquisição de uma varredoura

mecânica de remoção de ervas dos arruamentos" pela freguesia, cujo investimento/ global se estima em 29 898 €.

Cláusula 2º

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../2023 produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2023.

Cláusula 3º

Direitos e Obrigações das Partes

- 1. Compete à Câmara Municipal:
 - a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
 - b) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
 - c) Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor do investimento realizado, quando este é inferior ao referido na cláusula 1ª.
- 2. Compete à União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras:
 - a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono do investimento, nomeadamente a gestão administrativa e financeira;
 - b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução
 - c) Promover a aquisição da máquina;
 - d) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - e) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - f) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1º.

Cláusula 4º

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

- 1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é 84 % do investimento elegível a que corresponde a importância 25 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08 07 01, com a classificação orgânica 02 e com o cabimento nº 1673/2023;
- 2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela entidade, sendo desbloqueado da seguinte forma:
 - > 50% a título de adiantamento;
 - 40% desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.

> 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

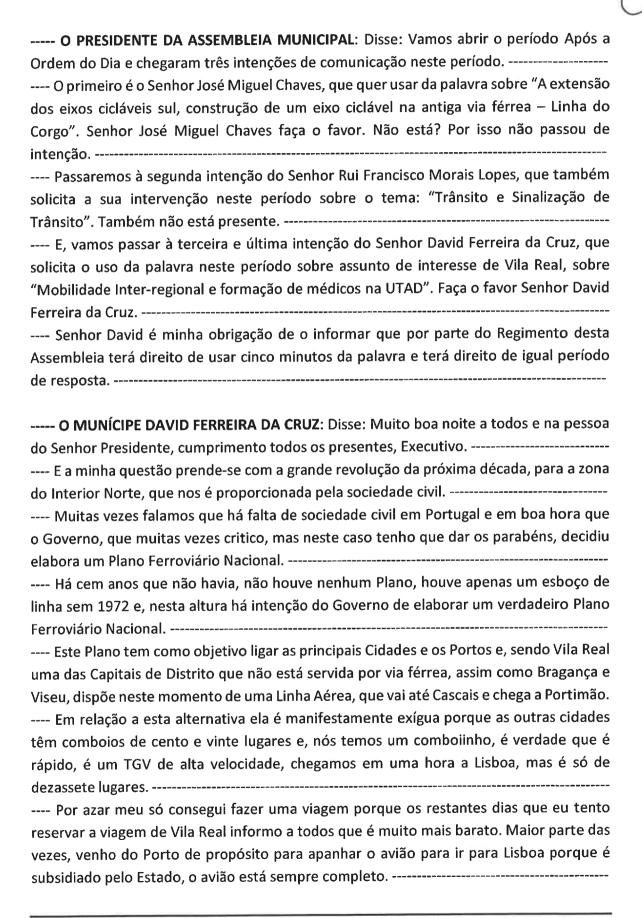
Cláusula 5º

Resolução do Protocolo

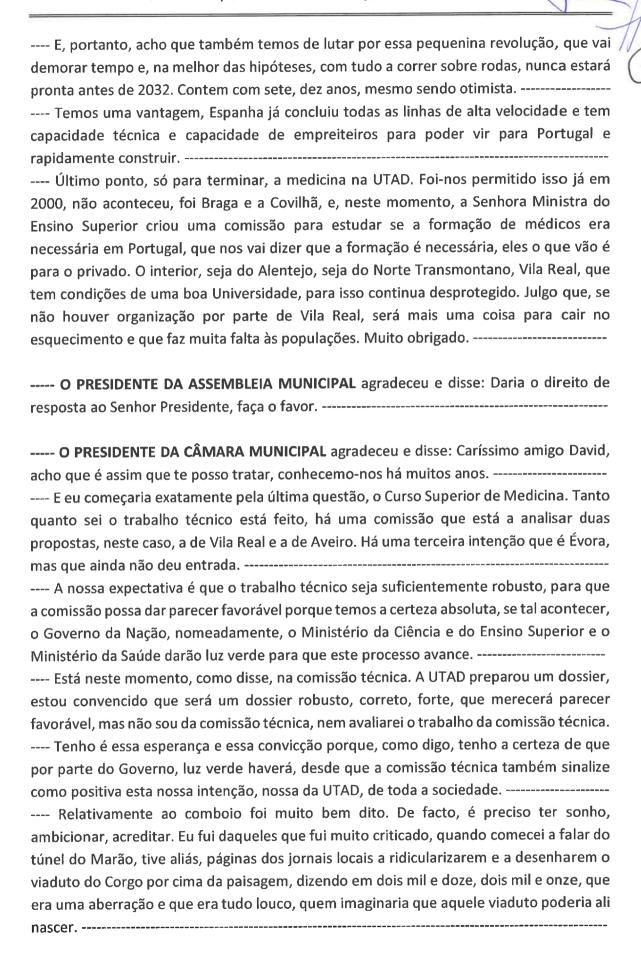
1.	Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o
	incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.

2.	Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa"
2 – Su com financ Aquisi	- DELIBERAÇÃO: 1 — Aprovar a minuta de Contrato-Programa
	Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo o em uso neste Município.
C	âmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023»
disse:	ANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Senhor Presidente da Câmara, se quiser iniciar a discussão deste nono ponto da de trabalhos, faça o favor.
	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Julgo que a certidão é não há muito acrescentar. Muito obrigado
discus	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de ssão deste ponto. Alguém quer usar da palavra. Não. Presumindo que o Senhor lente não tem mais acrescentar, passaremos à votação.
com a	DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

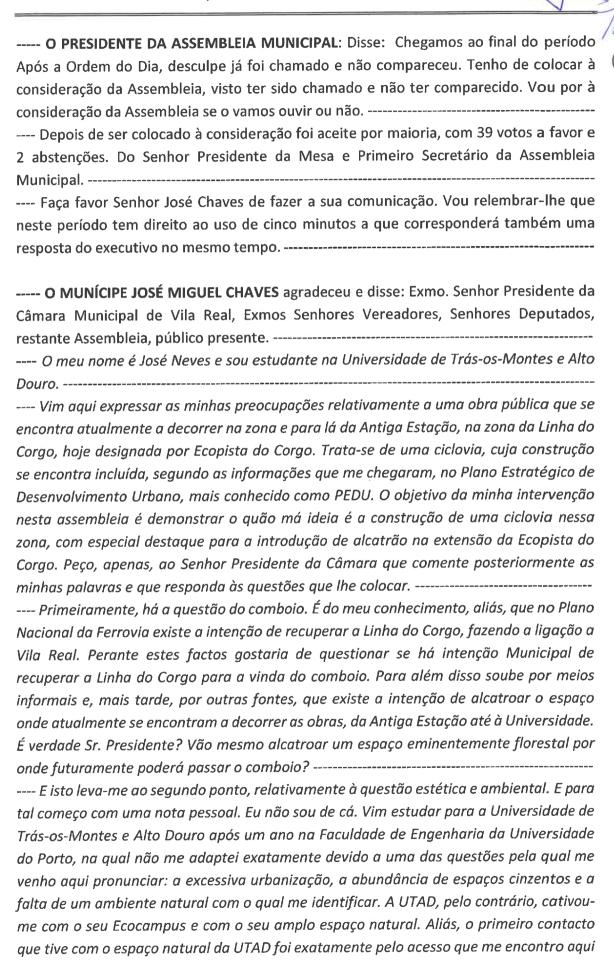
APÓS A ORDEM DO DIA



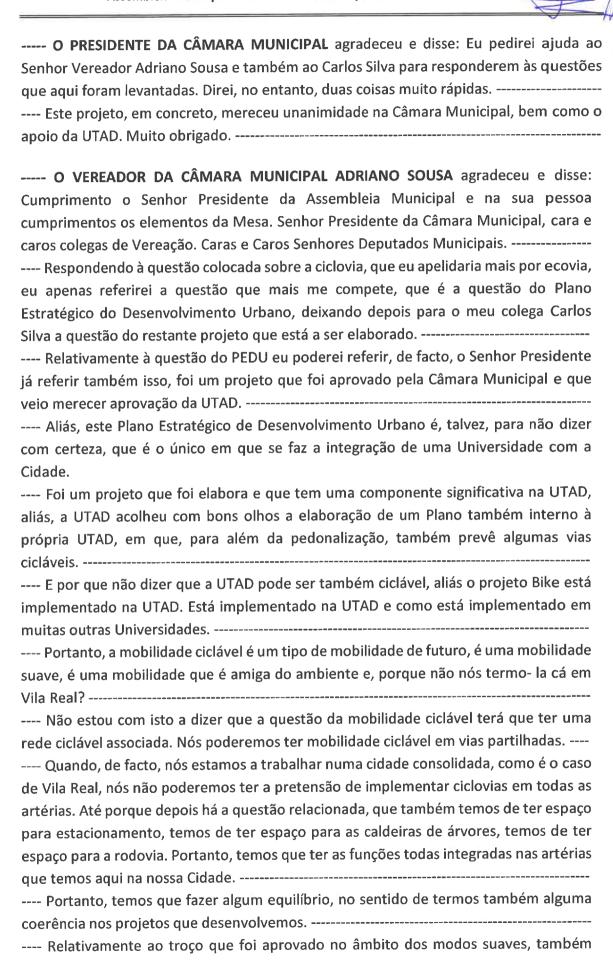
Acho que esta Câmara Municipal, o Executivo solicite ao Governo a duplicação, pelo menos, desse meio de transporte. O mesmo horário que ele faz de Bragança-Portimão, deverá haver outro avião a fazer o percurso inverso partindo de Portimão-Bragança, à mesma hora. Isso permitia maior frequência, melhores serviços para as três cidades que não são Capitais de Distrito, não são servidas por via férrea
corunna
Portanto, nós estamos um pouco atrasados e sabendo que de Zamora a Madrid são 230 km e o comboio faz em uma hora e cinco, qualquer pessoa que vá apanhar o avião a Madrid pense nessa alternativa. E quanto maior utilização os Portuguese derem maior é a razão para que os Espanhóis façam 40km que faltam de Zamora até Miranda do Douro, da parte Espanhola.
Portanto, essa proposta ainda não foi aceite pelo Governo. O Governo na segunda versão do Plano Ferroviário Nacional apenas apresentou uma pequena via rápida entre Caíde e Bragança. Isto é, aquilo que se propôs ou que a Associação propõe é uma ligação direta do Aeroporto Francisco Sá Carneiro- Vila Real-Bragança e à Linha de Alta Velocidade Espanhola, aquilo que o Governo propôs e esteve em discussão pública até vinte e oito de fevereiro foi uma linha de comboio normal entre Caíde e Bragança, com velocidade de 160 km. Não permite competir com a rodovia, portanto, com transporte urbano, é uma solução que é coxa e para nós, transmontanos, que assistimos à via rápida e autoestrada, ter ferrovias, o que o Governo nos oferece para os próximos vinte anos é uma via rápida entre Caíde e Bragança
O que nós precisamos, já que não temos comboio e estamos atrasados é dar o salto para a frente e temos uma autoestrada entre o Aeroporto Sá Carneiro – Vila Real-Bragança- Zamora, para ligar não só a Madrid, mas também à Europa – Pirenéus, porque é aí que vão as mercadorias, aí onde estão os nossos emigrantes e essa linha de comboio permitiria chegar de Vila Real a Paris, por exemplo, em sete horas.
Além da ligação ao Porto permitir em quarenta minutos para chegar de Vila Real ao Porto e uma hora e quinze de Bragança até ao Porto



Isso foi usado na campanha em dois mil e nove, na qual eu participei, como sabem. E,
portanto, é preciso sonhar, é preciso acreditar e, quando sonhamos e acreditamos, as
coisas acontecem
Em boa hora o Estado Central avançou com um Plano Nacional na área da ferrovia,
em boa hora esse Plano prevê uma ligação do Porto- Amarante- Penafiel- Vila Real-
Bragança, em boa hora essa ligação se fará ao Porto – Vila Real em menos de uma hora,
que é uma excelente notícia. Ficou em cima da mesa uma questão em aberto, se a ligação
depois de Bragança havia de ir por Miranda- Zamora ou se havia de ir Puebla de Sanábria
e ligar ao TGV em Sanábria
Tivemos uma reunião, cerca de três semanas atrás, do Eixo Atlântico em Bragança e
aquilo que os Autarcas, onde estava, por exemplo, o Senhor Ricardo Rio de Braga, eu, o
Senhor Presidente de Bragança, Presidente da Câmara de Viana do Castelo, vários
Autarcas do Eixo Atlântico, a noção que ficou aprovada e aquilo que ficou decidido no
âmbito do Eixo Atlântico foi exigir a ligação a Espanha, não nos pronunciamos se ela deve
ir por Sanábria ou por Miranda, porque se, repararem, se a ligação vier Bragança,
Mirandela, Miranda e o perigo que há, neste caso, o perigo para Bragança é que era mais
fácil fechar o triangulo deixando Bragança de fora ligando diretamente a Miranda,
Mirandela, Miranda do Douro
E, portanto, há um compromisso ligar todas as Capitais de Distrito e o Autarca de
Bragança, e bem, na minha opinião, não, eu não quero ficar de fora, prefiro em último
caso que se ligue ao Puebla de Sanábria do que se faça aqui um trajeto para a frente e
depois se venha ligeiramente para trás. Perde-se aqui algum tempo e para além do custo
que irá evidentemente acarretar em termos de investimento
Em boa hora há este Plano Ferroviário Nacional, a consulta pública, como se sabe, já
acabou, nós demos os nossos contributos no âmbito do Eixo Atlântico, seguir uma
estratégica concertada numa lógica de representação de 7,7 milhões de pessoas, que é
a população do Eixo Atlântico, acho que assim éramos mais fortes nas propostas que
fizemos
Eu tenho uma preferência pessoal não vou aqui explicitá-la, de qualquer forma, o que
é importante é que esta ligação se faça
Salvaguardamos também uma outra nota, é que Vila Real e Bragança foram os últimos
Distritos a ter kms de autoestrada no seu território. Sabemos bem quem o fez e quem
optou por fazer esse investimento no nosso território, não vale a pena estar aqui a
levantar essa discussão
Temos a expectativa e alertamos o Estado Central porque este Plano Ferroviário não
será feito só por este Governo, transitará por vários Governos. É que desta vez solicitamos
que não nos deixem outra vez para últimos, isto é, que não seja o Distrito de Vila Real e
Bragança, não sejam estes territórios os últimos a ter aquilo que os restantes
portugueses, com certeza, alguns já têm e outros vão ter, que é a ferrovia. Muito
obrigado



a defender. Eu e alguns membros da minha família perdemo-nos, devido ao facto de não
sabermos onde era a fachada da Universidade e acabamos por entrar pelo carreiro junto
à Estação que vai dar à UTAD
Acredito que esse primeiro contacto tenha sido fundamental na decisão de escolha da
Universidade após a má experiência do Porto. Ainda hoje frequento regularmente essa
parte da Ecopista, como muitas outras pessoas, com o propósito usufruir de um espaço
natural longe de urbanismos. Das várias incursões que lá fiz recordo-me sobretudo
daquelas que realizei para identificar e desenhar espécies vegetais ou para colher salada
silvestre. E agora, pegando neste tema da vegetação silvestre, gostaria de colocar outra
pergunta: Ouvi dizer que a área em questão se encontra incluída na rede Natura Corgo-
Marão-Alvão. Existe algum parecer em que afirme que a obra não vai afetar a flora?
E agora voltando à questão do PEDU. Lá afirma-se que os declives da cidade são
razoáveis para a prática ciclável. Embora essa seja a realidade para algumas partes da
cidade, posso garantir que esse não é o caso da UTAD. De facto, há diversos
constrangimentos na Universidade que a impedem de ser altamente ciclável. Dou como
exemplo o ponto final teórico da ciclovia, o acesso junto ao Polo I da Escola de Ciências
Humanas e Sociais
Outro aspeto, é também do meu conhecimento que os resultados do PEDU servirão,
também, para usufruto dos utilizadores de trotinetes elétricas. A minha questão é a
seguinte, Sr. Presidente: Valerá a pena colocar em risco a vinda do comboio, o
desenvolvimento da ferrovia, a integridade natural de uma Universidade conhecida pelo
seu magnífico espaço ecológico por um simples e longo acesso alcatroado às traseiras da
UTAD? E agora, desviando-me do assunto do comboio, porquê o alcatrão? Porque não a
pavimentação? Porque não optaram por uma alternativa mais sustentável e
esteticamente atrativa para este espaço, essencialmente frequentado por pedestres, que,
não pertencendo à UTAD, é como se fosse uma parte dela? É uma questão de dinheiro?
Será uma questão assim tão pertinente? Porque avançaram, então, com as obras?
O espaço era perfeitamente ciclável sem alterações, talvez só com uma introdução
pontual de brita ou areia em certas zonas para evitar o alagamento. Será o simbolismo de
unir a Cidade à UTAD através de ciclovia? E que benefício iria isso trazer?
No PEDU está explícito que tal construção permitiria uma maior acessibilidade entre
áreas influentes existentes na cidade. Mas que garantias há disso?
Que união e acessibilidade pode trazer uma ciclovia entre uma Universidade
raramente ciclável e uma Cidade que, devido às suas características topográficas, segue
o mesmo caminho?
É minha opinião, Sr. Presidente, que ao nosso querido Interior devemos desenvolvê-lo
e protegê-lo e não alcatroá-lo sem necessidade. Muito obrigado
O DECIDENTE DA ACCEMBIEIA MILINICIDAL perrodocor o disco. Derio o disco.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Daria o direito de resposta ao Senhor Presidente, faça o favor
resposta ao semior rresidente, raça o ravor



Portugal a entidade gestora e detentora do espaço canal, é óbvio que esse projeto
obteve o parecer favorável das infraestruturas de Portugal
E, porquê a pavimentação em betuminoso? Porque, de facto, não só as
infraestruturas de Portugal aprovaram o projeto, como também nós seguimos as boas
regras que há na maior parte das ecovias, que estão instaladas nos diversos espaços,
canais das antigas linhas de caminho de ferro, que de facto tem pavimento betuminoso.
É um pavimento que é muito mais confortável, quer para as bicicletas, quer para os
peões e tem uma vantagem significativa, que é o custo do segundo investimento que é
o custo de manutenção que é muito mais barato do que se fosse um pavimento em
saibro, que obrigaria a uma manutenção muito mais apertada e muito mais frequente e
que daí traria eventuais encargos acrescidos para o Município
Portanto, só para terminar, dizer que este é um projeto que se insere, de facto, na
política de mobilidade urbana, que está a ser implementada pela Câmara Municipal de
Vila Real, no sentido de a tornar mais sustentável, mais amiga das pessoas, mais
inclusive e mais amiga do ambiente. Era só isto que queria dizer, agora passo a palavra
ao Senhor Vereador Carlos Silva. Muito obrigado
O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL CARLOS SILVA agradeceu e disse: Só para
complementar, como sabem, nós estamos a olhar para todo espaço canal da antiga
Linha Ferroviária do Corgo e procurar valorizá-la, beneficiá-la e torná-la útil para os
cidadãos
Neste momento, pela sua inatividade, ela não está utilizável. É um espaço canal que
tem potencial, queremos que esse potencial possa no futuro vir a ser utilizado
E se me perguntam se eu acho que no futuro esse canal pode voltar a ser utilizado
pela linha ferroviária? quem sabe, um dia. A questão é que esse espaço canal mantém
a servidão pública, ele não pode ser alterado a sua servidão pública para o efeito que foi
criado, para o efeito que existe
Portanto, temos esperança de que um dia possa ser utilizado. Perguntam-me a mim,
essa só me vincula a mim Senhor Presidente? Se eu acho que um dia pode haver
viabilidade, voltar a ter comboio? Pode, do ponto de vista turístico pode. Numa parceria
muito estreita com a REFER e num percurso que pode trazer gente da Linha do Douro
até ao Património Histórico e Cultural que nós temos, aqui em Vila Real: Palácio de
Mateus, Central da Musealização do Biel e um conjunto de outro Património, que nós
podemos ter aqui
Portanto, o futuro a Deus pertence. Aquilo que nós queremos é que esse espaço
canal não esteja desaproveitado. E, aquilo que nós estamos a fazer é que esse espaço
canal não esteja desaproveitado
E aquilo que nós estamos a fazer é olhar para este espaço canal nas suas diversas
vertentes
No troço urbano, que vai desde Abambres Gare até à UTAD, estamos a falar na parte

urbana de Vila Real, ele servirá também para efeitos da mobilidade no âmbito do PEDU e o Senhor Vereador Adriano Sousa já explicou, terá uma característica, que é essa preservação desse canal para uma utilização para a mobilidade dentro da cidade. ---------- Fora desse espaço, desde Vila Pouca até ao limite com a Régua, projeto em conjunto com os Municípios de Santa Marta de Penaguião e do Peso da Régua. Nós vamos levar a ecovia, já designada por ecovia internacional do Tâmega e do Corgo, ligando o Alto Tâmega e Verín, nomeadamente, rede de Ecopistas Europeias, que passa em Verín e está já ligada a Chaves, trazer essa ecopista até essa ecovia até ao Douro, Património da Humanidade, até ao Peso da Régua, passando por Vila Real. ---------- Todo o restante troço fora deste espaço urbano, será mais ambientalmente adaptado às circunstâncias do espaço atravessado. ---------- Nós aí não vamos ter pavimentações com betuminosos, vamos ter pavimentações com saibro, com algumas guardas em alguns pontos do trajeto que exijam mais segurança. --------- E, portanto, vamos procurar valorizar esse canal ferroviário, no sentido que ele seja, mais integrado no ambiente e, de alguma maneira, os seus visitantes possam ao longo do seu trajeto, poder ser convidados a visitar algumas das nossas características que identifiquem o nosso território, algumas das atividades que identifiquem o nosso território, desde as quintas, desde as adegas, desde a gastronomia, restaurantes, e, outros polos de atração. --------- O que nós estamos a procurar olhar para o canal ferroviário é não o deixar abandonado, ao ponto que ele venha a perder as suas características, fazer nesta fase um aproveitamento para novos usos que nos parecem adequados, úteis para o território. ---------- E, se um dia, (quem sabe?) houver condições para que o caminho de ferro regresse, nesse trajeto, ao território, essa plataforma estará devidamente conservada, devidamente habilitada para o poder receber. --------- Claramente, que não será, julgo eu, em ligações normais de ligação entre cidades, neste caso Vila Real e Peso da Régua porque a autoestrada é mais competitiva do que este trajeto, mas do ponto de vista turístico acho que tem esse potencial. --------- O que nós estamos a fazer é genericamente preservar o espaço canal, valorizá-lo, dar-lhe dignidade, aproveitá-lo para outros usos e, assim, poderem os nossos cidadãos usufruir de uma paisagem, de um local belíssimo em modos suaves de deslocação. Muito obrigado. --------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Chamava só aqui à coação um exemplo, o canal entre Lamego e o Peso da Régua nunca foi devidamente salvaguardado. Hoje é quase integralmente usado por privados e perdeu-se. ---------- Assim, não perderemos este canal. Muito obrigado. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Disse: Concluídos os assuntos desta
Assembleia, é anunciada a leitura da minuta da Ata da Sessão Ordinária pelo Senhor
Primeiro Secretário, a qual, após votação, foi aprovada por unanimidade
Agradeceu aos Senhores Deputados pela forma como decorreram os trabalhos, desejo
a todos, assim como aqueles que nos seguem pela UTAD TV um ótimo fim de semana, um
bom feriado e um bom regresso a vossas casas
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão,
eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil
e vinte e três
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito O PRESIDENTE Agrand Feetin Magha
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito O PRESIDENTE Agrand Feetin Magha
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito O PRESIDENTE Agrand Feetin Magha
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito O PRESIDENTE April
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito O PRESIDENTE O PRIMEIRO SECRETÁRIO Henrique de Matto Mozgado
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. O PRESIDENTE O PRIMEIRO SECRETÁRIO Henrique de Matos Morgado A SEGUNDA SECRETÁRIA
A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito O PRESIDENTE O PRIMEIRO SECRETÁRIO Henrique de Matto Mozgado